

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
ESCOLA DE ECONOMIA E NEGÓCIOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

THAINANA RODRIGUES ESTEVES

**MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: ASPECTOS ESTRUTUAIS E
ALGUNS IMPACTOS DA COVID-19 NAS QUESTÕES DE GÊNERO, COR DA
PELE E INFORMALIDADE**

CAMPINAS, SP

2023

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
ESCOLA DE ECONOMIA E NEGÓCIOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

THAINANA RODRIGUES ESTEVES

**MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: ASPECTOS ESTRUTUAIS E
ALGUNS IMPACTOS DA COVID-19 NAS QUESTÕES DE GÊNERO, COR DA
PELE E INFORMALIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Econômicas da Escola de Economia e Negócios da Pontifícia Universidade Católica de Campinas como exigência para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Fabiola Cristina Ribeiro de Oliveira

CAMPINAS, SP

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
ESCOLA DE ECONOMIA E NEGÓCIOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

THAINANA RODRIGUES ESTEVES

**MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: ASPECTOS ESTRUTUAIS E
ALGUNS IMPACTOS DA COVID-19 NAS QUESTÕES DE GÊNERO, COR DA
PELE E INFORMALIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso
defendido e aprovado em: [DIA] de [MÊS]
e [ANO] pela comissão examinadora:

Prof^a. Dr^a. Fabiola Cristina Ribeiro de
Oliveira
Orientadora e presidente da comissão
examinadora.
Pontifícia Universidade Católica de
Campinas

Prof. Dr. Izaias de Carvalho Borges
Pontifícia Universidade Católica de
Campinas

CAMPINAS, SP

2023

AGRADECIMENTOS

À Deus, primeiramente, por tanto amor e zelo, pelo dom da vida, pela minha família, e por toda a saúde, discernimento e forças que permitiram conquistar meus objetivos e sobressair às dificuldades da vida.

Em segundo lugar, agradeço aos meus amados pais, Luzanira e José, à minha amada irmã, Lidiana, ao meu amado noivo, Murilo, e minha amada avó, Maria, que com tanto amor, apoio e encorajamento, foram verdadeiros suportes, de valor imensurável.

Agradeço também aos meus queridos professores, que, com muita paciência, conhecimento, e conselhos valiosos, ressignificaram minha jornada ao longo destes quatro anos. E, em especial, à minha orientadora, Fabíola, que tornou possível a execução deste trabalho.

Igualmente, agradeço aos meus amigos e companheiros de trajetória, Ágatha, Felipe, Ingrid, Júlia, Matheus e Stefany, por todas as dores compartilhadas, e tantos conselhos e risos, que deixaram o caminho muito mais leve.

Agradeço também aos meus amigos e familiares, que sempre me apoiaram, animaram e encorajaram, além de compreender as ausências necessárias.

À todas as pessoas que direta ou indiretamente, contribuíram para o sucesso deste trabalho.

RESUMO

Tendo em vista a persistência de desigualdades no mercado de trabalho brasileiro, este trabalho se dedica a investigar, brevemente, aspectos da vulnerabilidade ocupacional no Brasil, analisando a estrutura ocupacional brasileira e identificando as movimentações da estrutura para o período. Além disso, busca-se elencar correlações entre os aspectos de vulnerabilidade ocupacional no Brasil e indicadores de gênero, cor da pele e informalidade, assim como os impactos advindos do período de pandemia da Covid 19, na questão da ocupação e da renda. Para isto, a obtenção de dados foi feita por meio de revisão bibliográfica, além da elaboração de séries anuais, com uso da base de dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), disponibilizada pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Como resultado, observa-se que as divergências advêm de uma série de processos históricos e, da constante desregulamentação do mercado de trabalho, em função dos interesses internacionais. Assim, apesar de algumas mudanças, as principais discrepâncias do mercado permanecem, antes, durante, e após o auge da pandemia da Covid-19, já que, diversos aspectos comprovam maior vulnerabilidade com relação ao mercado de trabalho para mulheres, pessoas negras, e trabalhadores do setor informal. Tais resultados ressaltam a urgência da conscientização e movimentação do Governo acerca de um problema tão prejudicial e enraizado ao mercado de trabalho do Brasil, visando promover uma sociedade mais rica, justa e socialmente desenvolvida.

Palavras-chave: Mercado de trabalho. Desigualdade. Vulnerabilidade ocupacional. Informalidade. Covid-19. Desregulamentação trabalhista.

ABSTRACT

Given the persistence of inequalities in the Brazilian labor market, this work is dedicated to briefly investigating aspects of occupational vulnerability in Brazil, analyzing the Brazilian occupational structure and identifying changes in the structure for the period. Furthermore, we seek to list correlations between aspects of occupational vulnerability in Brazil and indicators of gender, skin color and informality, as well as the impacts arising from the Covid 19 pandemic period, in the sense of inequalities. For this, data was obtained through a bibliographical review, in addition to the preparation of annual series, using the Continuous National Household Sample Survey (PNAD Contínua) database, made available by the IBGE Automatic Recovery System (SIDRA), from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). As a result, it is observed that divergences arise from a series of historical processes and the constant deregulation of the labor market, due to international interests. Thus, despite some changes, the main discrepancies in the market remain, before, during, and after the height of the Covid-19 pandemic, as several aspects prove greater vulnerability in relation to the job market for women, black people, and informal sector workers. Such results highlight the urgency of raising awareness and moving the Government towards a problem that is so harmful and deeply rooted in the Brazilian labor market, aiming to promote a richer, fairer and more socially developed society.

Keywords: Job market. Inequality. Occupational vulnerability. Informality. COVID-19. Labor deregulation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 Taxa de desemprego e variação anual (06/2013 a 06/2023).....	43
Figura 2. Variação percentual de inativos (06/2013 a 06/2023)	45
Figura 3. Variação percentual de pessoas em idade ativa (PIA) - (06/2013 a 06/2023)	45
Figura 4. Variação anual da população economicamente ativa (PEA) - (06/2013 a 06/2023).....	47
Figura 5. População economicamente ativa (PEA) e taxa de participação - (06/2013 a 06/2023).....	48
Figura 6. Variação anual da população não economicamente ativa (PNEA) - (06/2013 a 06/2023).....	49
Figura 7. População ocupada e taxa de desocupação (06/2013 a 06/2023).....	50
Figura 8. Rendimento médio anual (R\$) - (2012 a 2023)	53
Figura 9. Rendimento médio anual (R\$) – por sexo (2012 a 2023)	54
Figura 10. Rendimento médio anual (R\$) – por cor (2012 a 2023).....	55
Figura 11. Rendimento médio anual (R\$) – por posição na ocupação (2012 a 2023)	56
Figura 12. Rendimento médio anual (R\$) – Formalidade do vínculo por posição na ocupação (2012 a 2023)	58
Figura 13. Rendimento médio anual (R\$) – Formalidade do vínculo por posição na ocupação, exceto empregador (2012 a 2023)	60

SUMÁRIO

1 Introdução	10
2 MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: QUESTÕES ESTRUTURAIS..	12
2.1 Alguns aspectos estruturais do mercado de trabalho brasileiro: anos 1970 e 1980	12
2.2 A Questão do desemprego e de outros problemas nos anos 1990	15
2.3 Anos 2000: pequenas melhoras, continuidades e desajustes	19
2.3.1 Questões de gênero e cor da pele	19
2.3.2 Questões relacionadas à informalidade	20
2.3.3 Algumas melhoras nas estatísticas do emprego formal	23
2.3.4 Novas instabilidades	25
2.4 O mercado de trabalho durante a pandemia da Covid-19	28
2.5. Um pouco sobre o conceito de informalidade	37
3 QUESTÕES METODOLÓGICAS	39
4. Resultados E DISCUSSÃO	41
4.1 Mercado de trabalho brasileiro recente: aspectos macroeconômicos...	41
4.2 Resultados da desocupação segundo as características pessoais e do trabalho e informalidade	49
4.3 A questão da renda do trabalho	52
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
6 referências	64

1 INTRODUÇÃO

A literatura tem, exaustivamente, comprovado a existência e permanência das desigualdades presentes no mercado de trabalho. A estrutura trabalhista brasileira é dada, e muitas ocupações têm um rosto específico, um perfil mais comum à ocupação, o que supera aspectos de qualificação, como a escolaridade, que também pode interferir na ocupação de maneira mais significativa para alguns grupos do que para outros. Com isso, diversos autores realizam investigações com intuito de problematizar o assunto e propor caminhos possíveis. Neste sentido, um ponto muito discutido é a execução de políticas públicas, que oscila entre avanços e retrocessos, muitas vezes permeada de ineficácias. Um exemplo é que, como investigado por Pitombeira, Hermeto e Diniz (2021), em determinados momentos da história recente, houve a tentativa do governo em construir políticas públicas a favor de agregar melhores condições aos trabalhadores, como no período anterior à 2005, mesmo assim, não houve grandes mudanças no perfil das pessoas que sofrem maior vulnerabilidade ocupacional no Brasil de 2005 a 2015, tendo o mercado continuado com grandes discrepâncias relacionadas a tais características.

Por conseguinte, faz-se necessário observar algumas características históricas para o entendimento da forma como as políticas podem atuar efetivamente, e de tendências estruturais do mercado de trabalho brasileiro. Neste sentido, é inevitável permear pela discussão da industrialização tardia, como um dos fatores determinantes para o nível e qualidade dos empregos, fomentando o mercado informal, segundo Cacciamali (2000). Ademais, antes mesmo de ter constituída uma regulamentação trabalhista adequada, o trabalho no país começou a passar por inúmeros processos de enfraquecimento que se intensificam, seguindo o movimento mundial de tendência neoliberal de países que estavam muito à frente em aspectos regulatórios em comparação ao ponto de partida brasileiro, como aponta Dedecca (2005).

Por outro lado, sabe-se também que a pandemia da Covid-19 ocasionou uma série de consequências econômicas e sociais em todo o mundo, não havendo, ainda, conhecimento integral de suas proporções. Neste aspecto, muitos autores acreditam que crises econômicas, como a da COVID-19, têm, em geral, tendência a agravar o quadro da vulnerabilidade ocupacional no país (MATTEI; HEINEN, 2020). Neste sentido, sendo o trabalho a principal fonte de renda da maioria dos brasileiros, um ponto de partida é analisar possíveis determinantes da vulnerabilidade ocupacional

no país durante o período. Assim, a favor de fomentar o tema e da promoção de uma sociedade mais humana, justa e produtiva, acredita-se que seja importante a investigação de informações de dados atuais, que evidenciem as assimetrias e elucidem a necessidade de ações agregadas como reparadoras e potencializadoras das capacidades das classes sociais mais afetadas, com o intuito de diminuir, e contribuir com a erradicação das desigualdades existentes.

Neste sentido, esta monografia tem como tema a vulnerabilidade ocupacional no Brasil, aprofundado pelo seguinte Problema de pesquisa: “Impactos da Covid -19 sobre a estrutura do mercado brasileiro, nos âmbitos de informalidade, sexo e cor da pele, num período antes e durante a pandemia da covid-19”.

Assim sendo, o objetivo deste trabalho será analisar a evolução da ocupação e da renda média segundo as variáveis de gênero, cor da pele e informalidade, num período antes e durante a pandemia da COVID-19. De maneira mais precisa, os objetivos específicos da monografia serão: Investigar brevemente o contexto de aspectos da vulnerabilidade ocupacional brasileira anteriores ao período pandêmico; analisar a estrutura ocupacional brasileira para o período de maneira agregada e desagregada; Identificar modificações e/ou estabilidades na estrutura, levantando informações sobre a ocupação e a renda segundo as variáveis de gênero, cor da pele e informalidade no período de pandemia da Covid 19.

Por fim, a estrutura da monografia será pautada por três partes, sendo estas: A revisão da literatura, composta pela elucidação do tema a partir da bibliografia, a fim de identificar princípios já discutidos por outros autores, assim como possíveis respostas para este problema de pesquisa, esclarecendo fatos e hipóteses sobre a possível relação entre aspectos da vulnerabilidade ocupacional no Brasil, e indicadores de gênero, cor, e informalidade, assim como a associação desta questão ao período pandêmico da COVID-19. Em seguida, há a apresentação da metodologia, apresentando a utilização de métodos de análise dedutivo hipotético, estatístico e descritivo. Na sequência, tem-se os Resultados e Discussão, em que os dados serão expostos e analisados a partir do levantamento realizado no decorrer da pesquisa e de novas investigações que possam trazer respostas para as hipóteses iniciais. Ainda há uma sessão contemplando as considerações finais do estudo monográfico.

2 MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: QUESTÕES ESTRUTURAIS

2.1 Alguns aspectos estruturais do mercado de trabalho brasileiro: anos 1970 e 1980

Celso Furtado (2005), em seu livro *Formação Econômica do Brasil*, afirma que, no período da economia cafeeira, o excedente de mão de obra existente exercia sobre o mercado de trabalho brasileiro pressões que impossibilitavam o repasse do aumento da produtividade aos trabalhadores. Assim, o montante era retido pelos empresários, de modo que, dentre as consequências, estavam a manutenção dos salários baixos e a concentração de renda.

Outrossim, segundo Furtado (2005), a estrutura do mercado cafeeiro, abundante em terra e mão de obra e permeada por políticas acerca da defesa do café, sustentavam um sistema atrasado e desigual. No entanto, a ruptura com a produção de café, por exemplo, devido à sua centralização, ocasionaria perda de renda geral, levando os trabalhadores à economia de subsistência. Defendia-se, portanto, a manutenção do nível de exportações pelo argumento de evitar o desemprego em massa.

Por conseguinte, Dedecca (2005) aponta que algumas décadas após a ruptura com o sistema cafeeiro, a segunda metade da década de 1970 abriu um período de importantes mudanças no âmbito trabalhista e de desenvolvimento nacional, em que o militarismo perdia legitimidade e a popularização dos sindicatos se destacava. Deste modo, os trabalhadores, na luta contra os autoritarismos do governo, apoiaram sua representação pelo Partido dos Trabalhadores (PT), um marco democrático para a história trabalhista do país. Neste sentido, Dedecca (2005) aponta que:

O crescimento da ação sindical foi acompanhado da reivindicação por um desenvolvimento econômico atrelado ao desenvolvimento social. A democratização do país apareceu como repulsa ao modelo militar autoritário e, também, como perspectiva de transformação do quadro social desfavorável que caracterizava o país depois de tantos anos de crescimento econômico. O peso da tradição autoritária na trajetória política do país induziu a reconstituição de um movimento sindical mais politizado, com demandas que não se circunscreveram às modificações no modelo de regulação do mercado e das relações de trabalho. Essa característica da ação sindical foi violentamente reprimida pelo governo militar autoritário da época, induzindo uma resposta dos trabalhadores em favor de uma representação política própria. Nascia assim o Partido dos Trabalhadores. A construção do PT foi marcada pela divisão do movimento sindical, que na primeira

metade dos anos 80 construiu duas Centrais Sindicais (DEDECCA, 2005, p.120).

Em seguida, Dedecca (2005) afirma que, apesar de tamanha importância, tal reorganização sindical foi precedida por uma forte crise. Nos anos 1980, a quebra do fluxo do crédito externo dos Estados Unidos desencadeou efeitos no mundo todo, como uma profunda crise interna para o Brasil, levando à diminuição da produção e do emprego industriais em 25%. Deste modo, a crise atingiu diversos setores, polarizada sempre em centros urbanos, como a grande São Paulo.

Com isso, a situação de desemprego assombrava os trabalhadores, que, sem proteções, como o atual seguro-desemprego, se viam obrigados a adentrar em atividades informais, independentemente da remuneração ou precariedade, visando sua sobrevivência. Segundo Dedecca (2005), era justamente a falta deste tipo de regulamentação a maior complexidade do desemprego brasileiro à época.

Antunes e Pochmann (2007), também dissertam sobre as desregulamentações trabalhistas ocorrida nos anos 1970, as quais, a partir das transformações intensas no capitalismo e no modo de produção, desencadearam o enfraquecimento da estrutura trabalhista. Neste sentido, a empresa *taylorista* e *fordista* disseminou o modelo de produção em massa, rigidamente cronometrado, possibilitando a reestruturação produtiva do capital em escala global, em decorrência de tendências mundiais de adesão a ideologia política do neoliberalismo. Por este ângulo, Krein (2018) aborda a crise de 1970, como período de mercantilização da força de trabalho, que subtraiu direitos e proteções sociais, modificando o padrão da regulação do trabalho.

Ademais, outra base deste modelo de produção foi a maximização da produtividade por meio de máquinas, atrelada à minimização da mão de obra humana. Este era o denominado padrão *lean production*, que é, segundo Antunes e Pochmann (2007), “a empresa enxuta, a empresa moderna, a empresa que constrange, restringe, coíbe, limita o trabalho vivo, ampliando o maquinário tecno-científico, o que Marx denominou como trabalho morto”. Por conseguinte, o texto revela como consequências a alta de desemprego, a precarização do trabalho, o arroxo salarial, a diminuição de direitos, dentre outros problemas.

De outro modo, Antunes e Pochmann (2007), abordam a “liofilização organizacional”, um processo definido por Castillo (ANTUNES, 2003, 2005, apud ANTUNES; POCHMANN, 2007) no qual substâncias vivas são eliminadas. Assim, a atuação do trabalhador, que passa a ser chamado colaborador, também é modificada

para uma atividade mais multifuncional, que intensificou ritmos, períodos e processos produtivos.

Por outro lado, Cacciamali (2000), indica que, em 1972, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) lança o Programa Mundial de Emprego, que avalia as consequências de processos acelerados de substituição de importações em países de industrialização atrasada, como o Brasil, sobre a situação do emprego nestes países, além de propor políticas econômicas mais sustentáveis no sentido distributivo de renda, da pobreza e por mais empregos. Deste modo, o resultado da investigação é que este tipo de movimento econômico leva a degradação tanto do nível de emprego, quanto de sua qualidade, já que, conforme a autora apresenta, tal programa conclui que:

O diagnóstico foi que o padrão de crescimento econômico substitutivo de importações, rápido e intensivo em capital, derivava insuficiente oferta de empregos ante a população economicamente ativa. Consequentemente, gerava também um expressivo excedente de mão-de-obra que não se manifestava sob a forma de desemprego, em virtude da ausência de mecanismos institucionais como o seguro-desemprego, mas sob a forma de trabalhos realizados em atividades organizadas em pequena escala (OIT, 1972, p. 155 apud CACCIAMALI, 2000).

Por conseguinte, é este um dos fatores explicativos para o diagnóstico de Dedecca (2005), para quem o período dos anos 1980 ficou marcado pela piora na distribuição de renda. Assim, a década de 1990 era de esperança dos trabalhadores em conquistar um país com maior igualdade, desejo não só insatisfeito, como resfriado por uma realidade de quase estagnação, perda de empregos e desigualdade ainda maiores.

Outrossim, a resposta ao problema foi errônea. Conforme Dedecca (2005), em 1989, iniciava no Brasil o primeiro governo eleito por votação direta após quase 30 anos. O presidente eleito considerava a Constituição de 1988 como instrumento de atraso com relação às tendências de globalização, além de lateralizada, dando privilégios apenas à trabalhadores de grandes instituições públicas e privadas e do Estado, enquanto a maior parte da população não contava com proteção social alguma. Desregulamentar e flexibilizar eram as principais medidas.

Contudo, para Dedecca (2005), a Constituição de 1988 era o início de uma construção que visava formar a regulamentação do mercado de trabalho brasileiro, por isso a necessidade de visões que fossem a ela somadas, e não o contrário. No

entanto, o autor afirma que a nova perspectiva do governo invertia completamente os rumos estabelecidos neste sentido, associando o problema trabalhista nacional não à falta de regulamentação, mas sim à existência dela. Tal forma de pensamento ignora os estudos sobre o histórico da questão estrutural do desemprego no Brasil, minimizando-a e a distorcendo, associando suas falhas ao movimento trabalhista, sindicatos e afins. Deste modo, o autor argumenta que:

Desprezando os elementos estruturais do problema do emprego, posição que permitia desconsiderar as raízes históricas do problema social no país, a política conservadora assume o discurso e as diretrizes recentes que foram dominando as políticas públicas nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Nessa perspectiva, o problema de emprego passa a ser, sistematicamente, vinculado ao funcionamento inadequado do mercado de trabalho, explicado pela regulação excessiva das relações de trabalho imposta pela proteção social (DEDECCA, 2005, p.124).

2.2 A Questão do desemprego e de outros problemas nos anos 1990

Em consonância com Antunes e Pochmann (2007), entre 1989 e 2005, houve acentuado aumento do desemprego, passando, de 3% para 9,3% da População Economicamente Ativa (PEA), bem como ampliação da deterioração das condições e relações trabalhistas. Assim, em conjunto com algumas políticas públicas para o trabalho no Brasil, houve uma modificação do quadro da pobreza, em que os inativos passaram de 56,7% para 48% da população pobre, enquanto os ativos foram, de 43,3% para 52%, considerando, principalmente, os desempregados. Neste sentido, num período muito próximo ao que Cacciamali (2006) destaca pela queda geral de renda dos trabalhadores, Antunes e Pochmann (2007), observando a pobreza entre os ocupados, de 1989 a 2005, identificam que apenas os empregados obtiveram aumento absoluto no nível de pobreza. Deste modo, segundo Antunes e Pochmann (2007, p. 207):

Entre 1989 e 2005, a taxa de pobreza entre os empregados cresceu 53,9%. Para o mesmo período de tempo, a taxa de pobreza entre os empregadores caiu 44,6%, entre os trabalhadores por conta própria caiu 26,7% e, entre os sem remuneração, caiu 20,7%.

Com isso, Antunes e Pochmann (2007) evidenciam o resultado da desregulamentação trabalhista e concluem a reflexão que o desmonte de direitos foi desastroso, apesar de que a Constituição de 1988 e as leis que ampararam a população, em especial a inativa.

Com efeito, em concordância com Dedecca (2005), a política implementada após os anos 1990 expôs a classe trabalhadora, buscou diminuir o poder de negociação dos setores organizados da população, além de estabelecer novos gastos para a política econômica. Com isso, as consequências foram rapidamente sentidas por toda sociedade. Dedecca (2005) descreve uma forte recessão econômica após esse período, com a queda da produção e empregos na indústria em 25%, e número de desempregados dobrando dentro de um ano. Após problemas de crédito estrangeiro, a política foi descontinuada e houve o *impeachment* do presidente Fernando Collor, após grandes manifestações enquanto a estabilidade política do país só foi retomada em 1994, quando o governo em poder tinha maior afinidade na obtenção de recursos estrangeiros.

Por conseguinte, segundo Cacciamali (2000), os processos de desenvolvimento acelerado e a busca por acompanhar a modernização mundial, no âmbito de desregulamentar o trabalho, das aberturas comerciais, e demais políticas neste sentido, foram ferramentas potencializadoras das discrepâncias do emprego nas determinadas Nações. Outrossim, ao longo dos anos, a abertura comercial e reestruturação do trabalho levam à diminuição da empregabilidade industrial, e o emprego passa a acompanhar o crescimento do setor terciário, com menores salários, advindos de micro e pequenas empresas, trabalhos por conta própria, ou sem registro.

Neste sentido, para Dedecca (2005), a política do Plano Real, desenvolvida neste período, e muito agradável aos ouvidos dos brasileiros na eleição de Itamar Franco, foi extremamente prejudicial ao mercado de trabalho brasileiro, deteriorando-o e tendenciando o desemprego ao crescimento, apesar de ter apresentado alguns benefícios em aspectos produtivos.

Dedecca (2005) revela que o alívio momentâneo decorrente do controle da inflação serviu de camuflagem para as taxas de desemprego, quais eram chamadas de enganosas pela opinião pública. Outrossim, era dito à população que o desemprego industrial teve queda relativa ao aumento do emprego no setor de serviços (conhecido por promover empregos de menor qualidade e proteção social), e que muitos destes trabalhadores estavam sendo computados como

desempregados. Ainda fazia parte do discurso governamental a defesa dos empregos informais, o setor mais precário do mercado.

Sob tal ótica, Dedecca (2005), ressalta que a regulação social era, para o governo, obstáculo à modernização do país e principal causa de seus problemas. Neste sentido, a fim de refletir sobre as políticas tomadas neste período, como a flexibilização da regulação existente, o autor pontua que o desenvolvimento nacional de 1930 a 1950, foi pautado na evolução da base produtiva e mercado internos, enquanto, nas segundas metades das décadas de 1950 e 1970, houve avanços industriais originados em planos estratégicos, levando ao desenvolvimento de uma indústria de bens de capital com complexidade considerável. Por outro lado, a citada crise dos anos 1980 bloqueou a entrada de recursos estrangeiros em território nacional, obrigando o Brasil a produzir superávits comerciais para sanar suas dívidas, época que, segundo Dedecca (2005), levou as políticas nacionais a voltarem-se mais para a proteção do país quanto à economia internacional, período em que houve apenas dois tipos de importação e quase todo consumo nacional era produzido internamente.

Dedecca (2005), ainda defende que o estilo de produção tinha como particularidade a alta integração e verticalização das empresas, fator que, a partir de constante período de crescimento e estrutura pautada em empresas bem conectadas era causa do crescimento conjunto de emprego e produção. Desse modo, consolida Dedecca (2005, p. 126): *“Durante o período 1930-80, uma elasticidade produto-emprego elevada conformou uma característica recorrente do desenvolvimento”*. No entanto, mesmo com a capacidade de geração de emprego, o país teve graves problemas de desemprego que estavam fundamentados no excedente de mão de obra criado após o início do mercado de trabalho livre e a determinação da estrutura fundiária, ao final do século XIX.

Após a elucidação, Dedecca (2005), retorna a 1994, intitulando as políticas deste governo como reestruturação econômica, um claro rompimento com a estrutura trabalhista anterior, em que o governo desejava combater, por considerá-la protegida e atrasada, a fim de conquistar a modernização econômica expondo a economia nacional à concorrência externa. Com isso, as políticas de privatização estatal, assim como a internacionalização da produção provocaram altíssimo déficit em conta corrente e nível elevado de desemprego. Agora, o país já não tinha capacidade de monitorar suas plantas produtivas, desencadeando consequências negativas e

permanentes para a qualidade de empregos nacional. Desta maneira, o autor revela que restou para os trabalhadores nacionais os empregos domésticos, com baixo nível de qualificação e rendimento, dado que revela o problema do mercado de trabalho, para além do nível de desemprego.

Por este âmbito, Cacciamali (2006) apresenta dados que quantificam a diminuição da mobilidade intrageracional, entre 1973 e 1996, levando o mercado de trabalho à uma estrutura mais engessada, concluindo, de modo semelhante à Dedecca (2005), que a estagnação econômica e a desorganização do mercado de trabalho, pós anos 1980, causaram a tendência de diminuição da qualidade do emprego, queda na mobilidade social e nos níveis médios de renda. Em decorrência disto, Cacciamali (2006) reflete, a partir de dados numéricos, sobre a falta de dinamismo da economia brasileira, nas décadas anteriores ao ano de 2006. Neste sentido, de acordo com a autora, o desenvolvimento nacional, como os indicadores agregados indicam, foi muito heterogêneo em virtude das diferentes políticas adotadas.

Assim, de 1947 à 1970, o produto per capita dobrava aproximadamente a cada 18 anos, no entanto, após este período, há uma constante diminuição do produto, até uma certa melhora após 1995, para o qual o regime cambial foi determinante, sendo, de 1995 a 1999, o sistema de taxas fixas, e, principalmente, o método adotado de 1999 a 2005, o regime de câmbio flutuante, que repele o capital externo anteriormente atraído pelo país, provocando maior necessidade de sanar as dívidas e desvalorizando a moeda nacional.

Por conseguinte, esta desvalorização resulta em melhora do nível de emprego, assim como o número de trabalhadores registrados que aumenta, e o de empregados por conta própria, que diminui. Cacciamali (2006) enfatiza o efeito ocorrido no período anterior, de 1995 a 1999, justamente, quando há valorização do câmbio brasileiro, quando o PIB tende a negatividade e o emprego sem registro é elevado. Por outro lado, apesar da manutenção dos empregos, o período de 1995 a 2004 apresentou constante queda no nível de rendimentos como um todo.

Neste sentido, Antunes e Pochmann (2007) também sintetizam o desemprego no Brasil, revelando a aceleração do desemprego para os mais estudados até certo ponto, e identificam o estreitamento do mercado, revelando, assim como conclui Cacciamali (2006), um mercado de trabalho pouco dinâmico, em que existem, basicamente, os empregos mais nobres e os mais precários, diminuindo a mobilidade

socioprofissional, em função do desmonte da regulamentação. Deste modo, enquanto, no passado, o fato de se estar presente no mercado de trabalho era quase sinônimo de não fazer parte da parcela populacional em estado de pobreza absoluta, no período do estudo, a realidade era a pobreza cada vez mais presente entre a população ativa.

Adicionalmente, Cacciamali (2006) cita a investigação de Ramos (2002), que analisa o grau de informalidade e sua associação com as mudanças setoriais no mercado de trabalho não agrícola, nos anos 1990, especialmente com relação às mudanças na estrutura da ocupação na indústria de transformação e no setor de serviços, setores considerados importantes para Lauro Ramos, no estudo do mercado informal. Ramos (2002 apud CACCIAMALI, 2006) ainda aponta que, tais setores têm diferentes relações com o emprego, durante os anos 1990, sendo a empregabilidade do setor de serviços proporcional ao seu crescimento, enquanto, na indústria de transformação, quanto maior seu crescimento, menos contratos de empregos formais.

2.3 Anos 2000: pequenas melhoras, continuidades e desajustes

2.3.1 Questões de gênero e cor da pele

Sob uma perspectiva estatística, Cacciamali (2006) indica que nos anos 2000 houve melhoras da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro, passando de 37,1% da força de trabalho, em 1995, para 38,9%, em 2004. Outrossim, houve melhoras em relação aos 10 anos anteriores, também na questão salarial, tendo em vista que, em 1995, o setor feminino recebia, em média, a metade dos salários do setor masculino. Apesar disso, a discrepância de renda era incontestável, em 2004, quando mulheres recebiam cerca de 62% dos rendimentos masculinos.

Por conseguinte, Cacciamali (2006) ainda faz apontamentos sobre o alto grau de discriminação quanto às ocupações dos setores formais e informais, destacando a diferença de tratamento com mulheres negras em todos os níveis. Ainda é traçada uma hierarquia em relação às ocupações, onde, nos Estados da Bahia e São Paulo, foi realizado um estudo por Cacciamali e Hirata (2002), identificando, melhores possibilidades de renda para: homens brancos, homens negros, mulheres brancas e mulheres negras, nesta ordem decrescente, ressaltando, também, a discriminação por sexo.

2.3.2 Questões relacionadas à informalidade

Com o passar dos anos, a deterioração trabalhista permanece. Desta feita, Cacciamali (2006) faz referência ao período posterior e as desregulamentações trabalhistas ocorridas entre 1995 e 2003, ressaltando pontos como alternativas de contrato, jornada de trabalho e remuneração, a fim de diminuir custos de mão de obra e demissionais, que, juntamente à instabilidade econômica, permitem o aumento da informalidade do mercado de trabalho à época.

Sob tal ótica, em decorrência da ampliação da informalidade no Brasil, Cacciamali (2000) estuda o mercado de trabalho e o processo de informalização, e, assim, utiliza como objetos de estudo a reorganização do trabalho assalariado, envolvendo a organização das relações trabalhistas, bem como os níveis de contratações, demissões e a qualidade do emprego decorrentes desta, e o autoemprego, juntamente à outras estratégias utilizadas pelos trabalhadores que não conseguiram reingressar no mercado de trabalho a fim de conseguir renda.

Deste modo, Cacciamali (2000) especifica que os trabalhadores assalariados sem registro na carteira costumam ser contratados sem respaldo da regulamentação trabalhista e defesa sindical e seus acordos, assim como qualquer garantia de renda em caso de acidente no trabalho ou demissão sem justa causa, por exemplo. Por conseguinte, os trabalhadores por conta própria, inclusive muitos microempresários, são, ao mesmo tempo, seus próprios empregadores e empregados, exercem funções com baixo capital, tanto humano, quanto físico, de modo a gerar certa renda suficiente apenas para sobrevivência própria, ou de seus familiares, sem grande organização ou capitalização. Com isso, a posição difere dos capitalistas, cuja atividade gera acúmulo de capital e altos rendimentos, enquanto os empregados por conta-própria estão inseridos no mercado de bens, ou serviços tendo como principal foco se autoempregar.

Nessa lógica, Krein (2018) faz apontamentos sobre a atuação do neoliberalismo do mercado de trabalho, estimulando os trabalhadores a participarem das oscilações do mercado, por meio das flexibilizações, rompimento de regras e destruição das instituições deste período até os dias atuais. Ademais, Antunes e Pochmann (2007), exploram também o trabalho imaterial, como nova modalidade laboral, e a informatização e informalização do trabalho, que repassa ao trabalhador as demandas produtivas.

Assim, segundo Cacciamali (2000), as circunstâncias de informalização deixam este trabalhador numa posição de alta vulnerabilidade. Por conseguinte, Cacciamali (2000) ressalta que os trabalhadores por conta própria absorvem rapidamente as mudanças de mercado, tendo em vista que seus salários dependem do consumo de todos os demais tipos de trabalhadores, em maior parte, assalariados. Deste modo, a demanda pelo trabalho por conta está atrelada à demanda pelo setor de serviços, que, por sua vez, é ligada à expansão da renda. Neste sentido, se o nível de atividade e a renda crescem, há também expansão da demanda pelo trabalho por conta, e, quando a expansão não leva ao aumento da oferta de mão de obra, há aumento da renda destes trabalhadores. Por outro lado, quando a oferta dos trabalhadores por conta é elevada em função da alta demanda, há agravamento da situação quando chegam momentos de crise, tendo em vista que a queda na renda destes trabalhadores é ainda mais afetada devido à entrada de concorrentes no setor em razão do aumento de demissões no setor formal.

A autora ressalta que tais fatores são muito específicos para cada atividade, assim, há o conhecimento de que alguns serviços contam com barreira à entrada de novos concorrentes, não sendo tão imediato o impacto relacionado aos desempregados do setor formal, em momentos de crise. Cacciamali (2000) ainda explicita que, há também atividades do setor capazes de concorrer momentaneamente com os capitalistas em momentos de crise, como alternativas para consumidores e trabalhadores.

Ademais, Cacciamali (2000) aponta que estes dois subsectores da informalidade são definidos e influenciados pela estrutura econômica, tendo como raiz a insuficiência de empregos decentes, sendo alternativas à pobreza extrema, assim, “Este tipo de inserção deriva da escassez de empregos aderentes às características da força de trabalho, em especial seu capital humano, e pode constituir-se, em determinadas situações, uma alternativa à miséria” (CACCIAMALI, 2000, p. 167).

Sob outra ótica, Cacciamali (2000), relata alguns problemas da informalidade a partir de diferentes pontos de vista. Deste modo, além da distribuição de renda, as contratações informais podem afetar a vida familiar dos indivíduos e questões psicológicas, além de interferirem diretamente na condição de cidadania da sociedade. Neste sentido, os informais deixam de ter acesso à uma série de políticas e direitos promovidos à sociedade, outrossim, deixam de cumprir deveres impostos ao coletivo, como as receitas que deixam de ser entregues ao estado em razão desta

condição, prejudicando a seguridade social e impedindo a implantação de políticas. Assim, é papel dos governos recriar regulações para estas relações, assim como fiscalizar e punir eventuais descumprimentos.

Cacciamali (2000), ainda fomenta a importância da viabilização de políticas em razão da heterogeneidade do setor de trabalhadores informais, que são atingidos das mais diversas formas por diferentes situações econômicas, fato que pode impactar negativamente a vida de determinados segmentos, que precisam de devido amparo e inserção à sociedade como verdadeiros cidadãos.

Tendo em vista que a informalização do trabalho é consequência da estrutura do mercado, Dedecca (2005), retoma o problema trabalhista no Brasil tendo como raiz a falta de resolução da regulação trabalhista, que antes mesmo de ser concluída, vem sofrendo diversos desmontes de políticas reestruturais e destruidoras da qualidade de emprego. Por isso, o autor conclui, que há grandes diferenças entre o problema de emprego no Brasil e em países da Europa Central, já que, nestes, a regulação social promoveu inicialmente contínuo nivelamento da proteção ao emprego, onde o trabalho foi tão protegido que criou barreiras de entrada à população complementares ao desemprego.

O autor conclui que, totalmente diferente destes países, internamente, o desenvolvimento econômico isolado ao desenvolvimento social garantiu as péssimas condições de proteção social existentes, onde a questão empregatícia foi pautada na informalidade, esclarecendo que

O movimento tradicional de informalidade foi complementado pelo desemprego. A recorrência desse em longo prazo não se converte em exclusão social, nos termos pensados nos países da Europa central, mas em trabalho precário informal (DEDECCA, 2005, p. 129).

Outrossim, para que o processo normativo seja progressivo, segundo Cacciamali (2000), é função do Estado, além de promover crescimento econômico, intervir nos mercados, alavancando um desenvolvimento social saudável, com boa distribuição de riqueza e renda. Por isso, não é apenas a capacidade econômica a determinante do quadro de empregos na economia. Deste modo, Cacciamali (2000), defende que é importante filtrar os benefícios e malefícios de maiores exposições dos países à concorrência externa, sendo o Estado, protagonista na mediação de interesses de diferentes grupos, assim como na determinação da composição da

intervenção internacional, do crescimento econômico e meios de desenvolvimento social e distribuição de renda. Outrossim, sem ações sociais efetivas a fim de evitar a desconstrução dos direitos, a tendência é o empobrecimento geral dos trabalhadores, o que é inegável, no caso brasileiro, como afirmam Antunes e Pochmann (2007).

Sob outra ótica, em continuidade aos movimentos a favor da desregulamentação do mercado, Krein (2018) aponta que os anos 1970 e anos posteriores representaram um longo processo de tentativas de flexibilização do mercado de trabalho, que seguem a lógica de vulnerabilizar a situação dos trabalhadores com intuito de que estejam mais abertos às opções disponíveis no mercado para garantir sua sobrevivência.

Assim sendo, a partir dos anos 2000, o Brasil passa por uma série de medidas e contradições políticas, que tentam negociar fatores como o seguro-desemprego, proteção social, terceirizações, dentre outros.

2.3.3 Algumas melhoras nas estatísticas do emprego formal

O estudo de Proni (2013) é voltado para a análise do impacto do crescimento econômico entre setembro de 2003 e setembro de 2008, em relação à precariedade do mercado de trabalho brasileiro. Para o período em questão, são trazidos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontando para crescimento da população economicamente ativa em 10 milhões de pessoas, assim como para a redução dos desempregados em 2,8 pontos percentuais (p.p.) e aumento dos ocupados com remuneração em 4 p.p. Outrossim, o contingente de pessoas sem remuneração ainda atingia 15 milhões de brasileiros, dentre os quais 3,8 milhões produziam para consumo próprio, enquanto que 3,5 milhões trabalhavam sem remuneração.

Ademais, houve aumento expressivo dos números trabalhadores com carteira assinada. Segundo Proni (2013), a porcentagem de trabalhadores em ocupações independentes ou irregulares permaneceu muito elevada. Note-se que, os dados indicam o direcionamento da empregabilidade brasileira. Outrossim, ampliou-se a quantidade de trabalhadores recebendo menos que um salário-mínimo neste período, fator considerado pelo autor como aumentador da precariedade. Dentre estes trabalhadores, estavam principalmente trabalhadores domésticos, empregados por conta própria e sem carteira assinada.

Por outro lado, houve incremento geral na renda dos trabalhadores, diminuindo muito aqueles que tinham rendimento muito baixo. O autor indica a política de elevação significativa do salário mínimo efetuada por Lula de 2003 a 2008 como importante para este processo.

Ainda pelo âmbito da vulnerabilidade, Proni (2013) aponta que 16% e 14% dos trabalhadores remunerados, em 2003 e 2008, respectivamente, não contribuíam para a previdência. O autor ainda alarma para a possibilidade de a progressão salarial ter diminuído o número de trabalhadores sem seguridade.

Por conseguinte, Proni (2013), estima a dimensão da vulnerabilidade no mercado de trabalho pelo ponto do desemprego, subemprego, informalidade, baixos salários e desproteção social. Neste sentido, a investigação é dividida entre o período anterior à crise de 2008 e o apresentado depois de superação da recessão, em 2009. Deste modo, a investigação constata que, em 2008, 38,6% da PEA trabalhavam em situação de grande insegurança ou precariedade. Ademais, aqui também foi constatada vulnerabilidade muito superior no setor feminino do que no masculino.

Proni (2013) também ressalta o problema do trabalho infantil, em que 3,1% da população entre 5 e 13 anos exercia alguma atividade econômica, em 2009, no Brasil. Entre 14 e 15 anos, 16% da população já trabalhava. Deste modo, o trabalho infantil ainda alcançava cerca de 2 milhões de crianças e adolescentes, de 5 a 15 anos.

Outrossim, para Proni (2013), o caminhar positivo do mercado de trabalho para o período estudado teve relação direta com o crescimento econômico e a política de incremento do salário mínimo. Ainda assim, mesmo com a evolução nacional, ainda era alarmante a quantidade de trabalho precário no país. Com isso, seria necessária uma situação análoga por um período bem mais comprido de tempo, talvez superior a vinte anos a fim de alcançar a redução adequada da vulnerabilidade.

Adicionalmente, de acordo com Proni (2013), neste período, urgem medidas de diversos segmentos para redução da vulnerabilidade do trabalho brasileiro. Além da importância da política governamental, são necessárias movimentações para manter e ampliar a regulamentação trabalhista, o fortalecimento dos sindicatos, a redistribuição de renda e inclusão à proteção social. Por outro lado, Proni (2013) aborda a questão do excedente de mão de obra, presente desde a economia cafeeira, como indispensável para solução do impasse no país, assim como da cultura da informalidade, intrínseca à sociedade brasileira, como apontado por Cacciomali (2000).

Adicionalmente, Proni (2013) elenca algumas medidas efetivadas pelo governo no intuito de resolver estas questões. Assim, o autor indica o Plano Nacional de Emprego e Trabalho decente, de 2010 e a Conferência Nacional de Emprego e trabalho decente, visando promover o debate sobre a temática. Neste sentido, mais medidas próximas a estas seriam essenciais para incluir produtivamente a massa da força de trabalho, promover a eficiência do mercado, reduzir a vulnerabilidade ocupacional e gerar o exercício da cidadania aos brasileiros. Contudo, modificações desta dimensão costumavam ser lentas, e quase sempre, confrontadas.

Por conseguinte, em meados de 2013, houve continuidade dos avanços no sentido trabalhista, principalmente, com relação a afirmação da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho, estimuladores do emprego formal. No entanto, Krein (2018) destaca que este período se estabeleceu por um desacerto de políticas sociais e trabalhistas, que, na prática, tendia cada vez mais à flexibilização do mercado, principalmente após o mandato Lula, já que, em 2013, houve uma onda de movimentações e estipulações de medidas a favor da desregulamentação do mercado.

2.3.4 Novas instabilidades

Deste modo, segundo Krein (2018) os anos seguintes foram de grande instabilidade, assim, a pressão e a insatisfação da população afetaram as políticas do governo Dilma Roussef, estimulando seu impeachment. Outrossim, a agenda ultraliberal proposta por Michel Temer e fomentada pela elite do empresariado brasileiro, era apresentada como contraposição aos governos do Partido dos Trabalhadores (PT).

Para os períodos de 2005 e 2015, Pitombeira, Hermeto e Diniz (2021) analisam o mercado de trabalho, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD). Deste modo, concluem que entre o grupo dos trabalhadores mais vulneráveis estão as mulheres, pessoas de pele negra, os mais jovens (até 24 anos) e mais velhos (a partir dos 60). O trabalho aponta que, desigualdades históricas explicam a situação de mulheres e negros e o acúmulo de vulnerabilidades para mulheres negras. Outrossim, a entrada dos mais jovens no mercado de trabalho pode ter se estabelecido de maneira precoce, como forma de complemento de renda em famílias mais pobres. Por outro lado, entre os mais velhos, observou-se a realidade

da redução de renda com a aposentadoria, assim como o trabalho para complementação do benefício e obsolescência de habilidades, como fatores explicativos para as posições mais vulneráveis para o período. Segundo Pitombeira, Hermeto e Diniz (2021), a situação do mercado de trabalho no Brasil permanece estável entre 2005 e 2015, apesar de políticas implementadas.

Por conseguinte, Krein (2018), analisa a reforma trabalhista de 2017, explicitada no documento “Uma Ponte Para o Futuro” (PMDB, 2015), e, principalmente, os pontos das modificações na CLT e a liberação extensiva de terceirizações e contratos temporários. Krein (2018) defende que a contrarreforma foi um movimento legalizador de práticas já existentes no mercado, e ampliador de meios para que empregadores pudessem movimentar os trabalhadores com intuito de atender interesses próprios, fortalecendo a autorregulação do mercado em consonância com os pressupostos do capitalismo contemporâneo. Neste sentido, a reforma não modifica somente a regulação, mas também a estrutura trabalhista, por alterar instituições que podem interferir na aplicação e efetivação dos direitos e permitir que definições de regras fossem deslocadas para dentro das empresas, por exemplo. Ademais, houve também o movimento a favor de minimizar a ação sindical, enfraquecendo a força dos trabalhadores. Com isso, de acordo com o autor, o trabalho humano tem sido cada vez mais transformado em “labor”, em vez de “opus”, de acordo com as definições utilizadas por Krein (2018).

Em seguida, Krein (2018), aponta que, segundo Souto Maior e Severo (2017 apud KREIN, 2018) a contrarreforma foi além de uma desregulação, um verdadeiro desmonte de direitos, tendo em vista que modifica 201 aspectos legais, modificando pontos centrais acerca do emprego e das instituições centrais responsáveis. Neste sentido, Krein (2018, p. 87), discrimina tais modificações:

Por um lado, destacam-se os conteúdos em relação aos direitos: (1) formas de contratação e facilidades para despedir; (2) jornada de trabalho; (3) remuneração da jornada; (4) condições de trabalho, especialmente as que afetam a saúde e segurança no trabalho. Por outro, as questões que alteraram o papel e enfraquecem as instituições públicas: (1) alterações na regulamentação da representação dos interesses coletivos dos trabalhadores e da negociação coletiva; (2) limitações de acesso à Justiça do Trabalho; (3) engessamento de sistema de fiscalização de fraude.

O autor destaca três principais enfoques de mudança, sendo estes: legalização total de terceirizações, ampliação de contratações atípicas, temporárias e mais

precárias, e redução de custos e facilidades demissionais. Outrossim, segundo Krein (2018), quanto à jornada de trabalho, são destacados os aspectos da maior liberdade empregadora em manobrar o tempo de trabalho necessário e queda de custos com a falta de pagamento do tempo em que o empregado fica à disposição do empregador, sem estar necessariamente produzindo. Assim, são elencadas as diversas medidas, envolvendo questões como: banco de horas, horas extras, *home office*, intervalo de refeições, parcelamento de férias, dentre outras flexibilizações, alterações que resultaram em maior domínio da empresa sobre o tempo do empregado, possibilitaram extensão da jornada, levaram ao não pagamento de horas em que o trabalhador fica disposição do empregador, além da intensificação do labor.

Quanto à remuneração, Krein (2018) indica que a contrarreforma levou à transmissão das instabilidades empresariais e de mercado ao trabalhador. Deste modo, a flexibilização da negociação coletiva leva a possibilidade de redução salarial, estimula a remuneração variável, fomenta a remuneração com bens, bônus e serviços, e desconsidera gratificações e auxílios alimentação, por exemplo, como parte dos salários, gerando malefícios fiscais a toda sociedade, especialmente às políticas de seguridade e direitos trabalhistas, que, segundo Cacciamali (2000) também são prejudicados pela informalidade. Deste modo, o barateamento das contratações para as empresas e a ampliação exacerbada da desigualdade entre empregados e empregadores leva, ainda, à quebra da coletividade entre os trabalhadores, à variação dos pagamentos conforme as metas e ao comprometimento do fundo público. Neste sentido, Krein (2018) pontua que a disposição da jornada e condições de trabalho interferem diretamente na vida social e na saúde dos trabalhadores.

Houve, ainda, de acordo com Krein (2018), uma série de modificações que culminaram no enfraquecimento da organização dos trabalhadores e dos sindicatos, sendo estas: a prevalência das negociações sobre a legislação, o enxugamento financeiro dos sindicatos, a normatização da representação dos trabalhadores no local de trabalho com base no Estado, a liberação de negociações excludentes do sindicato, retirada da supervisão das homologações pelos sindicatos, e a eliminação da ultratividade. Outrossim, a nova lei regulamenta a possibilidade dos trabalhadores se movimentarem internamente, a favor de seus interesses, representados por grupos de 3 a 7 membros, em empresas com mais de 200 funcionários. Contudo, o autor denuncia que esta prática é desonesta, já que os trabalhadores não têm estabilidade,

o que, portanto, inviabiliza a imparcialidade e autonomia dos funcionários. Ademais, Krein (2018) afirma que o enxugamento financeiro sofrido pelos sindicatos se pautou em manipular a sociedade acerca do “benefício” financeiro da descontinuidade da contribuição sindical obrigatória, havendo promessa de possibilidade de financiamento por parte do Estado.

Além disso, Krein (2018) revela como a Justiça do Trabalho foi desacreditada na reforma de 2017, já que o direito do trabalho foi desconfigurado, os instrumentos de acesso à justiça foram afastados dos trabalhadores, e empecilhos foram colocados à atuação dos juízes e tribunais do trabalho. Deste modo, as medidas geradas pela contrarreforma abriram rechas para ampliação da vulnerabilidade e instabilidade dos trabalhadores, da ilegalidade, do trabalho informal, do arrocho salarial, dentre outras deteriorações.

Por outro lado, segundo Krein (2018), dentre as consequências da desregulamentação trabalhista, está o aprofundamento do real problema estrutural econômico do Brasil, tendo em vista que o Governo tenta reduzir custos, em detrimento da real modificação necessária. Assim, aponta Krein (2018, p. 96):

É uma contrarreforma que traz consigo um projeto de país, pois secundariza a busca por uma competitividade mais sistêmica, que prioriza o valor agregado produzido, o avanço tecnológico, a política econômica favorável às exportações, o investimento em infraestrutura, a pesquisa, a formação de qualidade da força de trabalho, o desenvolvimento de economia que atenda às necessidades do país etc.

Por fim, Krein (2018) conclui que a contrarreforma se trata de um retrocesso social, em que a “modernização das relações de trabalho”, termo utilizado pelos defensores da reforma, é, na verdade, amplamente contraditória, pois a reforma tende a modelos precários de trabalho e regride a preparação do trabalho nacional para vindouros desafios do futuro do trabalho.

2.4 O mercado de trabalho durante a pandemia da Covid-19

A partir do último semestre de 2019, a humanidade foi surpreendida por uma doença infecto-respiratória contagiosa causada pelo vírus SARS-CoV-2, que apresentou seus primeiros casos na cidade de Wuhan, na China, e rapidamente se espalhou para o restante do mundo.

Logo, a devastadora situação foi classificada como pandemia em março de 2020, atingindo seu ápice neste mesmo ano, e permanecendo intensa ao menos até o final de 2021. Em meio ao estado pandêmico, a Organização Mundial da Saúde (OMS) fez uma série de recomendações visando minimizar a disseminação do vírus. Dentre estas, estava o distanciamento social, em que as pessoas não deveriam sair de casa e serviços não essenciais eram interrompidos, além dos momentos de *lockdown*, que tinham agendas bem restritas de funcionamento de diversos setores. Por conseguinte, menos pessoas eram contaminadas, havendo a liberação de leitos nos hospitais e a tendência de suavização da crise sanitária. Por outro lado, o fechamento de empresas e comércios gerou alterações provisórias em contratos trabalhistas, assim como demissões em grande escala, o que, economicamente, preocupava a população.

Vale ressaltar que, apesar da velocidade de transmissão, a semelhança dos sintomas iniciais com quadros de baixa letalidade (como gripe e resfriados) camuflou a situação, tendo em vista que o desenvolvimento agudo da doença divergia de um organismo para outro. Outrossim, a negligência com relação a advertências de autoridades da saúde e da ciência postergaram as reações de autoridades políticas e econômicas, o que, em conjunto com o ceticismo de parte da população, agravou ainda mais o problema. Deste modo, houve, no Brasil, resistência à universalização dos protocolos de segurança (como o uso de máscara e o distanciamento social).

Deste modo, até o início de 2023, foram mais de 655 milhões de casos (confirmados) da doença, que resultaram em mais de 6,6 milhões de mortes no mundo todo. Dentre os países com maior número de mortes, estavam Estados Unidos, Brasil e Índia.

Com relação a crise ocasionada pela pandemia da Covid-19, Adam-Prassl et al. (2020), defendem a essencialidade de compreender os impactos da crise para gerar políticas corretivas, em especial para os indivíduos mais afetados pela crise. Deste modo, analisaram pesquisas realizadas nos EUA, Reino Unido e Alemanha, em 2020 a fim de encontrar características intensificadoras dos efeitos da crise além de diferenças entre países.

Deste modo, Adam-Prassl et al. (2020) apontam que, no início da pandemia, o número de indivíduos que perderam o emprego nos EUA e no Reino Unido era três vezes maior que na Alemanha. Tal fato se daria pela diferente estrutura do mercado trabalhista, em que há um esquema de trabalho de curta duração pré-estabelecido

(STW), no qual mais que um terço dos funcionários reduziram suas jornadas para ser beneficiados. Outrossim, nos EUA e Reino Unido, respectivamente, 43% e 31% dos funcionários foram demitidos de suas principais ocupações.

Adam-Prassl et al. (2020) abordam também a diferença na vulnerabilidade das ocupações em que se pode exercer as funções em casa, por serem menos suscetíveis a demissões, e entre diferentes regimes de trabalho, em que, funcionários assalariados, com contratos permanentes têm menores chances de perder seus postos de trabalho. Ademais, enquanto nos EUA e Reino Unido, há maior probabilidade de perda do emprego quando se é mulher ou quando não se tem nível superior, na Alemanha, nem estudo, nem gênero estão significativamente relacionados às demissões. Outrossim, neste país, pessoas com menos de 30 anos eram mais propensas às demissões. Deste modo, é possível dizer que os efeitos da pandemia são intrinsecamente ligados à estrutura particular de cada país.

Neste sentido, para o caso do Brasil, diversos autores analisam o impacto da crise da COVID-19 sobre o mercado de trabalho brasileiro. Por este âmbito, Mattei e Heinen (2020) mencionam o histórico discriminatório do mercado de trabalho no Brasil, como representado por Cacciamali (2006), em sua análise sobre as ocupações de 1995 a 2004. Assim, relembram que as mulheres, eram minoria em serviços ligados à produção, e ao final de 2019, representavam 93% do emprego doméstico, sendo 73% sem registro em carteira, e, em sua maioria, de etnia negra. Também foram elas maioria em serviços relacionados à beleza e estética, ambos considerados não essenciais durante a pandemia. O artigo ainda ressalta o grupo social dos trabalhadores negros, amplamente inseridos no setor informal, também prejudicado em massa pelas restrições da pandemia.

Por outro lado, Mattei e Heinen (2020) contextualizam a crise de 2020 apontando que, neste período, o mercado de trabalho nacional ainda não havia se recuperado da recessão anterior. Outrossim, os autores indicam que o setor de serviços vinha em constante expansão no país, fator que agrava os efeitos da pandemia, tendo em vista seu impacto para este segmento. Ademais, o alto grau de informalização no emprego nacional, destacado por Cacciamali (2000) e Dedecca (2005) era, também, fator agravante.

Adicionalmente, Barbosa, Costa e Hecksher (2020) apontam que se evidencia, durante o período pandêmico, um agravamento do quadro das desigualdades já observadas no mercado de trabalho brasileiro antes da Covid-19, de modo que, os

que já eram mais prejudicados apresentaram os piores resultados, tendo maiores chances de desemprego após o início da crise. Ainda assim, com relação a este saldo, as mulheres sobressaíram-se negativamente, sendo alguns dos fatores agravantes a interrupção das aulas presenciais, assim como o incremento de tarefas domésticas e de cuidados. Salienta-se ainda que, ainda antes da pandemia, já haviam desigualdades quando se comparava trabalhadores no setor privado com e sem carteira assinada, trabalhadores de jornada parcial e integral, e trabalhadores pertencentes ao terço inferior e o superior da distribuição de salários.

Ademais, Mattei e Heinen (2020) ressaltam que desde 2015 o emprego formal obteve queda no Brasil, principalmente em decorrência no declínio dos empregos industriais. Em conclusão, conforme Cacciamali (2000), os autores também enfatizam a questão dos custos do trabalho como supervalorizada pelo ideário neoliberal, em detrimento da observação acerca da urgente produção de postos de empregos suficientes e de qualidade, qual vem sendo cada vez mais negligenciada pela dinâmica econômica mundial.

Outrossim, retornando à comparação das crises, Corseuil et al. (2021), apontam que a primeira recessão, de maior duração, atinge um pico de queda no PIB de 5,5% no quarto trimestre de 2015, enquanto a segunda atingiu queda de 11,4% ao segundo trimestre de 2020.

Em decorrência disto, de acordo com Corseuil et al. (2021), quanto aos desempregados entre as pessoas em idade ativa, do primeiro trimestre de 2015, para o mesmo período de 2017, houve aumento de 3,7 p.p, passando de 4,8%, para 8,5%, que se deu pela redução da parcela de ocupados em idade ativa (PIA). Outrossim, na crise de 2020, o impacto na ocupação foi mais intenso e abreviado, já que o número de ocupados na PIA diminuiu 6.4 p.p do primeiro para o terceiro trimestre de 2020, em um espaço muito curto de tempo - queda sem precedentes na história registrada pela PNAD Contínua.

Por conseguinte, até a publicação do estudo de Mattei e Heinen (2020), o desemprego atingiu 12,6%, o maior patamar desde o início da série histórica, em 2012, assim como a taxa de ocupação, que caiu 3,2 p.p em um período muito curto de tempo. Outrossim, tendo em vista a queda na demanda advinda com a pandemia, o fechamento de estabelecimentos, e a ineficácia das políticas para o setor empresarial, houve grande declínio na perspectiva das pessoas em encontrar emprego. Em decorrência disto, a taxa de participação na força de trabalho caiu 2,9

p.p de 2019 para 2020, índice que levou ao aumento substancial da força de trabalho potencial, deste modo, segundo Mattei e Heinen (2020), “um em cada quatro brasileiros que desejariam estar trabalhando não conseguem fazê-lo”.

Por outro lado, Mattei e Heinen (2020) abordam o perfil das demissões durante o período. Assim, revelam que os primeiros a serem demitidos foram os subocupados por número de horas insuficientes, que tinham cargos naturalmente mais flexíveis, e mais vulneráveis, portanto. em seguida, vem a massa trabalhadora, trabalhadores do setor privado com e sem carteira assinada, respectivamente, e empregados autônomos sem CNPJ.

Outrossim, os setores com mais trabalhadores atingidos foram, respectivamente: O comércio, a construção civil, os serviços domésticos, e atividades de alojamento e alimentação, com quedas de 6,8%, 13,1%, 11,6% e 12,4%, em comparação ao próprio setor, no trimestre anterior.

Os autores ainda ressaltam que, dentre os dois períodos, a maior taxa de desempregados da PIA ocorre no primeiro trimestre de 2017, enquanto a maior taxa de desemprego geral (entre ocupados e desocupados), ocorre em 2020, quando a força de trabalho no país já era menor. De modo setorial, Corseuil et. al (2021) demonstram que no início de 2015 e 2016, os setores mais atingidos foram administração pública, indústria e serviços de informação. Diferente disto, no início de 2020 a totalidade dos setores (exceto administração pública e setor da saúde) sofreram variação negativa entre a população ocupada. Ademais, constata-se que, no período analisado de 2020 o mercado informal foi muito mais afetado do que de 2015 a 2016.

Neste artigo, Bridi (2020) têm conclusões análogas às de Barbosa, Costa e Hecksher (2020), com relação à ampliação das desigualdades por cor, sexo e nível de escolaridade. Ademais, a autora apresenta informações sobre a queda de renda, em que o rendimento caiu cerca de 16% (em média), o que revela a expansão da pandemia sobre o mercado de trabalho, afetando as pessoas de diversas maneiras impactantes. Novamente, os mais atingidos foram os trabalhadores informais e autônomos, sofrendo queda de 40% nos rendimentos, comparado à 24% dos trabalhadores do setor privado com carteira assinada. Tais diferenças são equivalentes, em diferentes proporções, mas no mesmo sentido, para empregadores formais e informais.

De modo mais específico, em um Boletim Especial do DIEESE, Costa et al. (2022) dissertam sobre a condição de trabalho das mulheres segundo dados estatísticos da PNADC. Assim, estes autores introduzem que o mercado de trabalho brasileiro se torna cada vez menor, com aumento da informalização e precariedade, além da redução dos salários.

Estatisticamente, Costa et. al (2022), apontam que as mulheres sofreram forte impacto quanto aos postos de trabalho com o início da pandemia, outrossim, para as negras, o impacto foi ainda maior, já que sua redução na força de trabalho foi de 925 mil mulheres, enquanto para as brancas, a queda foi de 189 mil do terceiro trimestre de 2019 para 2021. A quantidade de desocupadas também sofreu forte incremento, entre estes dois anos, aumentando em 564 mil mulheres à procura de emprego. Ademais, sua participação na força de trabalho foi reduzida em 2,3 p.p para o período, enquanto a redução da participação masculina no mercado foi de 1,4 p.p. Ainda, a diferença entre as taxas de desocupação também são significativas, já que, enquanto a feminina aumenta em 1,6 p.p a masculina fica estável, com elevação de 0,1 p.p. Outrossim, dentro da categoria feminina, a diferença de cor também se revela significativa neste quesito, já que a taxa de desocupação para as negras em 2021 foi 6,4 p.p maior que o das não negras.

Corseuil et al. (2021) também apontam que para a recessão de 2020, as mulheres foram, em geral, as mais afetadas, desde o início da crise, juntamente aos negros e indígenas. Outrossim, quando comparado ao período de crise anterior (2015 a 2016), os autores revelam que, os homens foram, em geral, os mais atingidos ao começo e fim da crise, enquanto as mulheres eram as mais atingidas na fase do meio. Os autores ainda observam que a recuperação das mulheres foi destacadamente superior à dos homens após a crise de 2015 a 2016.

De outro modo, enquanto para o primeiro período analisado, os jovens foram os mais atingidos, na segunda recessão, todas as faixas etárias são atingidas. Neste sentido, com relação ao nível educacional a crise de 2015 a 2016 também é mais seletiva, demitindo mais pessoas com menor escolaridade, enquanto na crise de 2020, em geral, apenas as pessoas com alto nível de escolaridade foram pouco atingidas, enquanto todos os demais níveis perderam postos de trabalho. Outrossim, Barbosa, Costa e Hecksher (2020), constatam que, ter concluído menos que o ensino médio representava um risco maior de perder o emprego em 15%, aumento de 4 p.p comparado ao ano anterior, enquanto 3 p.p para os que possuíam maior nível escolar.

Costa et al. (2022) mostram também a longevidade da busca por emprego, de modo que, no terceiro trimestre de 2021, quase 50% das mulheres desempregadas procuravam por emprego, sem sucesso, há mais de um ano. Por outro lado, os autores apontam este índice como fruto da pandemia, assim como da desregulação do mercado de trabalho advinda antes do período pandêmico. Para os homens, a procura por emprego por tempo superior há um ano atingia 36,1% e 41,7%, para negros e não negros, respectivamente.

Juntamente a isto, houve elevação da subutilização da força de trabalho, que, no setor feminino, alcançava 33,3%, enquanto 20,9%, no setor masculino. Os autores ainda destacam a proporção de aproximadamente 4 entre 10 mulheres negras subutilizadas no período, comparado à proporção de 2,5 mulheres não negras. Por fim, a única ocupação feminina que ampliou do terceiro trimestre de 2019 à 2021, foi a ocupação por conta própria, o que eleva ainda mais o grau de informalização.

Com relação à renda, Costa et. al (2022) observam a manutenção da discrepância salarial entre homens e mulheres em 2021, em que o rendimento médio era de R\$ 2.078 para as mulheres, e R\$ 2.599 para os homens. Assim, proporcionalmente, as mulheres recebiam cerca de 80% dos rendimentos masculinos. Quando se trata de cargos que exigem ensino superior, a diferença é ainda maior, em que as mulheres, apesar de terem mais anos de estudo, recebem cerca de 71% da remuneração masculina. De outro modo, quando desagregados por cor, as discrepâncias são ainda mais intensas. Com isso, os salários por hora eram de R\$ 10,83 e R\$ 17,13, para trabalhadoras negras e não negras, respectivamente, destarte, as negras recebiam cerca de 54% do rendimento das não negras. Ainda, os homens recebiam R\$ 11,67 e R\$ 19,73, para negros e não negros, nesta ordem, de modo que os trabalhadores negros recebiam cerca de 60% do rendimento dos não negros.

Uma maneira de amenizar as consequências da crise seria a intervenção estatal adequada, como defendido por Cacciamali (2000) e Antunes e Pochmann (2007). Neste sentido, Mattei e Heinen (2020) dissertam ainda sobre as medidas adotadas pelo Governo a fim de amenizar as consequências da crise sobre o mercado de trabalho.

Os autores apontam que foi criado o Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda (MP36), medida que deixava os trabalhadores ainda mais vulneráveis, realizando desconfigurações na CLT, e foram amplamente utilizadas. Assim, a flexibilização permitia reduções na jornada, suspensões de contratos de

trabalho e, com o argumento de preservação de empregos, autorizou o teletrabalho, o aviso de férias coletivas com apenas dois dias de antecedência, o adiantamento de férias e feriados, a possibilidade de banco de horas e suspensão de regras administrativas a favor da segurança e saúde dos funcionários.

Com relação ao teletrabalho, autorizado pelo Governo federal, o estudo de Bridi (2020), revela que entre 8 e 9 milhões de trabalhadores passaram a trabalhar remotamente em suas residências, sendo 31,1% dos trabalhadores com curso superior, 5,9% dentre os que tinham apenas ensino médio, e, quanto aos trabalhadores sem instrução ou com ensino fundamental incompleto, apenas 1,5% realizaram trabalho remoto.

Outras medidas apontadas por Mattei e Heinen (2020) foram o Auxílio Emergencial, programa de transferência de renda aprovado em março de 2020, em que os trabalhadores tinham direito a até 600 reais por até três meses, além do saque aniversário do FGTS, que permitia o saque de até um salário-mínimo, a depender do saldo do trabalhador.

Por este âmbito, Mattei e Heinen (2020) alegam que as políticas foram de pouca ajuda quanto à manutenção da renda dos trabalhadores, não sendo efetivas contra a brusca queda na média salarial. Deste modo, houve entre os brasileiros a maior taxa de inadimplência e endividamento desde 2010. Por este âmbito, segundo os autores, as medidas se aproximaram mais de uma tentativa de enfraquecer ainda mais a estrutura trabalhista no Brasil do que o contrário.

Ademais, Costa et al. (2022) revelam que a atuação do Governo brasileiro durante a pandemia da COVID-19 é vista como fomentadora da desestruturação do mercado, das instituições e de redução de direitos sociais e trabalhistas, aprofundando pobreza e desigualdades sociais, potencializando efeitos desencadeados pela reforma trabalhista de 2017. De maneira análoga, Bridi (2020), afirma que a proporção do impacto desta crise está intrinsecamente ligada com a contrarreforma precedente, e Pitombeira, Hermeto e Diniz (2021) destacam, ainda, os efeitos concomitantes de processos do mercado contemporâneo, como polarização, flexibilização e globalização, anteriormente abordados, de forma a ser ampliada por impactos múltiplos

Na tentativa de ampliar a investigação sobre o tema, Barbosa, Costa e Hecksher (2020) apresentam possíveis extensões para o estudo, como refinamento da análise a fim de compreender mais a fundo as possíveis causas dos casos de

desemprego ocasionados pela crise. Por outro lado, é possível analisar os setores em que o trabalho pode ser remotamente executado, ou analisar detalhadamente setores com alta participação da mão de obra feminina e os mais vulneráveis às medidas de isolamento social.

Em suma, os estudos acerca do tema elucidam a questão trabalhista brasileira e fazem apontamentos que indicam conclusões errôneas de políticos que tentaram solucionar a questão negligenciando os aspectos históricos, levando o país a uma longa e constante deterioração do mercado de trabalho nacional.

Como ações almeçadas, assim como amplamente alertado na literatura [CACCIAMALI (2000), DEDECCA (2005) ANTUNES; POCHMANN (2007), KREIN (2018), BARBOSA; COSTA; HECKSHER, (2020), MATTEI ; HEINEN (2020), COSTA et. al (2022), dentre outros)], Bridi (2020) também pontua a necessidade de fortalecimento da atuação do Estado a fim de elevar as condições de trabalho, fortalecendo sindicatos e gerando empregos. Além disso, Bridi (2020) coloca em questão a premissa neoliberal ao argumentar que seu aparato foi além de insuficiente, ampliador das consequências ocasionadas pela crise. Ademais,

Por este âmbito, Cacciamali (2000), declara como primordiais os fundos públicos nacionais, assim como a definição de diretrizes para que haja sucesso nas políticas de trabalho e renda. Com isso, é importante que sua elaboração esteja voltada especificamente para regiões, em níveis estadual e municipal, e seja prevista de maneira transparente e detalhada, a especificar os objetivos, assim, como público-alvo, meios de avaliação, fiscalização e exposição da efetividade das políticas. Ademais, são, para isso, imprescindíveis espaços institucionais e de movimentos esquematizados, em diferentes níveis do governo, a fim de desenvolver, aplicar e revisar tais políticas, visando garantir sua constância e eficácia.

Em contrapartida, Pitombeira, Hermeto e Diniz (2021) destacam a complexidade da elaboração de políticas redutoras das desigualdades, necessidade também ressaltada por Adam-Prassl et al. (2020). Apesar disso, fazem apontamentos à política do sistema de creches, qual deveria ser expandida, de modo a impactar de maneira positiva a sobreposição de vulnerabilidades sofridas pelas mulheres. Outrossim, os autores defendem a adoção de políticas transversais no Brasil, tendo em vista que a qualidade do trabalho é historicamente deteriorada em diversos sentidos. De modo que se faz necessário minimizar as precariedades para todos os grupos de trabalhadores. Neste sentido, Bridi (2020) alega ser essencial a retomada

dos investimentos públicos, assim como o rompimento com o teto de gastos do país, taxamento de grandes fortunas e rentismos, além da adoção de uma política universal de renda como pontos primordiais para a promoção de uma sociedade mais justa.

2.5. Um pouco sobre o conceito de informalidade

Em um texto para discussão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Nogueira (2016) aponta que o IBGE e a OIT utilizam dois critérios para classificar unidades econômicas como informais, baseando-se na ideia de trabalho precário, sendo elas: “as unidades econômicas de propriedade de trabalhadores por conta própria e de empregadores com até cinco empregados, moradores de áreas urbanas.” Ademais, consideram também informais as atividades exercidas dentro da extra legalidade, à margem do direito, sejam de vínculos sem registros formais, ou feitas por instituições formalizadas, mas com vínculos avulsos aos registros legais.

Apesar do empenho a favor do dimensionamento e caracterização da informalização, não há uma resposta consensual. Neste sentido, Nogueira (2016, p. 1) exemplifica comparando diferentes resultados de estudos sérios acerca da mesma questão:

Por exemplo, segundo uma pesquisa do IBGE, os empreendimentos informais ocupavam, em 2003, 16,5% dos trabalhadores do país. Já Hallak Neto, Namir e Kozovits (2012) afirmavam que, naquele ano, os trabalhadores sem vínculo formal representavam 22,6% da força de trabalho e os autônomos, 36,8%; para 2007, os valores seriam 21,8% e 34,2%, respectivamente. Ainda em uma comparação entre esses dois estudos, a produtividade do trabalho do setor informal estaria, de acordo com os dados fornecidos pelo IBGE, entre R\$ 15,7 mil e R\$ 3,8 mil; já os autores faziam uma estimativa apenas para os trabalhadores por conta própria, sendo esta igual a R\$ 3,3 mil para aquele ano. Quanto à participação da economia informal no produto interno bruto (PIB), os valores para o ano de 2007 vão de 19,4% para o Etco (2009), passam por 21,4% para Hallak Neto, Namir e Kozovits (2012) e atingem 36,6% para Schneider, Buehn e Montenegro (2010).

Outrossim, segundo o autor, os dados convergem de maneira geral e apontam que o setor não formal está presente, em sua maioria, nas atividades de baixa produtividade, com renda média e desempenho inferiores aos do restante da economia. Nogueira (2016) ainda ressalta que o nível de informalidade no Brasil está acima dos outros com mesmo nível de diversificação, ou nível aproximado de PIB, por

exemplo. Ademais, a recompensa imediata é, muitas vezes, vista como compensatória para o trabalhador, neste sentido, Nogueira (2016, p. 2) indica que:

Entretanto, a parcela da riqueza produzida e apropriada pelo trabalhador autônomo pode ser suficientemente superior àquela apropriada por um trabalhador empregado, compensando assim as perdas de proteção social decorrentes do trabalho precário.

3 QUESTÕES METODOLÓGICAS

A partir da análise descritiva possibilitada pela revisão da literatura, é que foram levantadas hipóteses que serão aprofundadas por meio da investigação de dados estatísticos com o emprego de métodos da estatística descritiva, que permitiu o resumo das informações por meio de tabelas e visualizações gráficas.

A base de dados sobre aspectos da ocupação e renda segundo algumas características pessoais (gênero e cor da pele) e do trabalho (informalidade) foi a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados foram obtidos com apoio do software estatístico RStudio através de web scraping usando o pacote SIDRAR que se relaciona diretamente com o Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Depois de estruturada a base de dados, os gráficos foram elaborados com o apoio do Excel.

A abrangência da PNAD Contínua viabiliza o acesso à dados amplos, para grandes e microrregiões, sobre os trabalhadores, inclusive os sem vínculo formal. Assim, com a extração de microdados trimestrais da PNAD Contínua, por meio do SIDRA, foi possível utilizar métodos estatísticos para obtenção de séries temporais anuais sobre o emprego e renda nacionais, de maneira agregada e por diferentes segmentos (população, aspectos pessoais e profissionais, rendimentos, dentre outros) para o período de 2012 a 2023. Ressalta-se que as pesquisas levantadas pelo IBGE seguem a recomendação de organismos internacionais, visando manter o nível de comparabilidade internacional, e visa auxiliar no desenvolvimento socioeconômico brasileiro.

Evidencia-se que, em detrimento das restrições da pandemia advinda do coronavírus, a Pesquisa também foi prejudicada e interrompida, para alguns segmentos, nos anos de 2020 e 2021, o que pode interferir na exposição da série temporal.

Adicionalmente, é importante registrar também que trabalhou-se com a PNAD mensal e em alguns casos com a PNAD trimestral. Com efeito, serão trabalhados dados sobre ocupação e rendimento. Sobre os dados das pessoas ocupadas/desocupadas, serão usados os dados na PNAD contínua mensal, porém, optou-se por analisar apenas os dados do mês de junho de cada ano, para facilitar a visualização gráfica. Em relação aos dados do rendimento médio mensal real, levando

em consideração o rendimento habitualmente recebido do trabalho principal, trabalhou-se com a média dos dados trimestrais de cada ano. Para cálculo do valor real é utilizado o deflator da média do último trimestre de coleta divulgado pelo IBGE.

Em relação aos dados sobre taxa de desocupação e taxa de informalidade, expostos na subseção 4.2 deste trabalho, foram usados os dados do segundo trimestre de cada ano, em virtude da disponibilidade no SIDRA-IBGE.

Na verdade, a PNAD Contínua é um indicador trimestral, porém, o IBGE disponibiliza mensalmente estimativas em médias de trimestres móveis da pesquisa com os principais indicadores nacionais de mercado de trabalho no país (DUQUE; MARTINS, 2020).

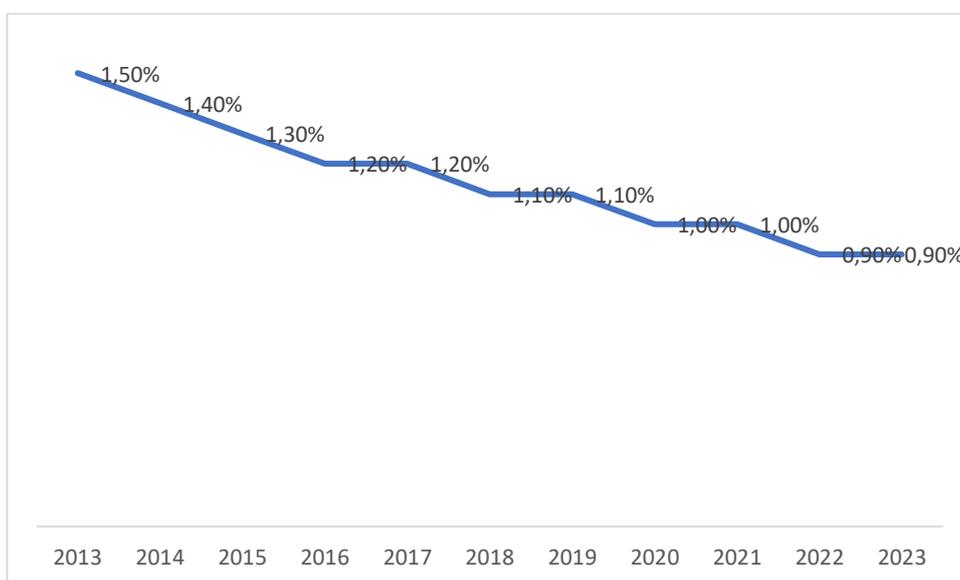
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Mercado de trabalho brasileiro recente: aspectos macroeconômicos

Neste capítulo, com o intuito de investigar os rumos gerais do mercado de trabalho brasileiro, serão expostos alguns dos seus principais indicadores. Para tal, como já se mencionou anteriormente, as informações e dados estatísticos trabalhados neste capítulo foram obtidos por meio da Pesquisa Nacional por amostra de domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), comparando os meses de junho, para cada ano, de 2013 a 2023.

A partir do Gráfico 1, foi possível investigar a variação da população em idade ativa (PIA), para os meses de junho, de 2013 a 2023. A PIA corresponde à população com 14 anos ou mais de idade, que estariam aptas para exercerem algum tipo de atividade econômica (DIEESE, 2018).

Gráfico 1. Variação percentual de pessoas em idade ativa (PIA) - (06/2013 a 06/2023)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD-IBGE - mensal (2013-2023)

Com relação às pessoas em idade ativa, é possível concluir que houve certa estabilidade ao longo da última década, com leves quedas de 0,10% entre um e dois anos. No Brasil, de acordo com Alves (2021 apud BARBOSA, 2021) a PIA começou a crescer em uma velocidade superior à taxa de crescimento da população como um

todo em 1970, dando início ao que os estudiosos chamam de bônus demográfico. O bônus demográfico é o momento em que a PIA cresce e o número de crianças e idosos que dependem dos trabalhadores ou do Estado para viver é baixo, de modo que:

Segundo José Eustáquio, é o período em que as economias podem aproveitar a demografia para dar um “salto de desenvolvimento”, já que há muitas pessoas disponíveis para trabalhar. Um exemplo é o milagre econômico japonês. Para o pesquisador aposentado do IBGE, o Brasil está no melhor momento do bônus demográfico, pois a população em idade ativa está no maior patamar da série histórica e a relação de dependência de crianças e idosos, no menor (BARBOSA, 2021, n.p.)

Hoje, considerando o mês de junho de 2023, a PIA corresponde a um pouco mais de 80% da população brasileira. São cerca de 174,6 milhões de pessoas em idade ativa e 40,8 milhões de dependentes (crianças e adolescentes de até 13 anos e idosos a partir de 65 anos). No entanto, de acordo com Alves (2021 apud BARBOSA, 2021), a crise de 2015 atrapalhou o bônus porque diminuiu a renda e aumentou o desemprego. Quando a economia estava começando a se recuperar, a pandemia chegou e afetou novamente o mercado de trabalho. Na verdade, a pandemia afetou o emprego, a educação e a saúde, que são essenciais para o aproveitamento do bônus demográfico.

O momento em que o bônus demográfico chega ao fim não parece ser consenso entre os demógrafos brasileiros. Há uma vertente que sustenta que essa “janela de oportunidade” acabou em 2020, quando a proporção de dependentes começou a crescer, puxada pelo envelhecimento da população. Por outro lado, Alves (2021 apud BARBOSA, 2021) afirma que o bônus só acaba quando a população em idade ativa para de crescer em números absolutos. Adicionalmente, de acordo com as projeções populacionais realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) antes da pandemia de covid-19, o número de pessoas em idade para trabalhar deverá subir no Brasil até 2040, no entanto, para Alves (2021 apud BARBOSA, 2021) a pandemia deve antecipar essa transição demográfica para 2035.

No Gráfico 2 é possível analisar a variação anual da inatividade, entre os meses de junho, de 2013 a 2023. Segundo nota metodológica do DIEESE (2018), os inativos correspondem à parcela da População em Idade Ativa (PIA)¹ que não está ocupada

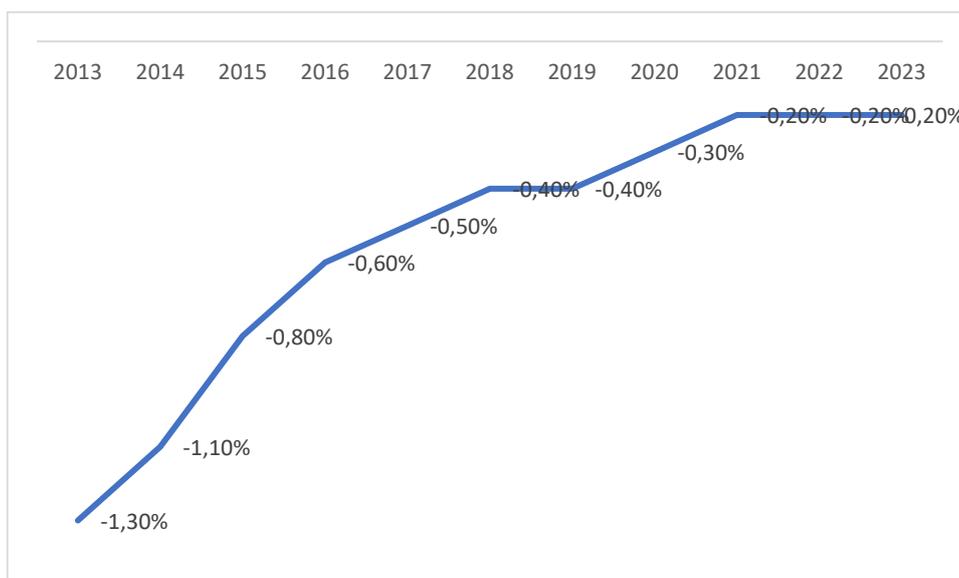
¹ PIA: População em idade ativa.

ou desempregada, englobando os aposentados sem atividade, os estudantes, os reclusos em presídios e os chamados desalentados, isto é, aqueles que não estão procurando efetivamente emprego ou algum tipo de ocupação.

Aguas, Pero e Ribeiro (2009) lembram que grande parte dos países, incluindo o Brasil, distingue os desempregados dos não-empregados com base no critério de busca por emprego. A questão é pautada pelo esforço de procura, que é visto como revelador de uma forte proximidade dos indivíduos com o mercado de trabalho. Contudo, os mencionados autores sustentam que tal critério não permite realçar as diferenças existentes dentro de cada grupo, principalmente no grupo dos inativos.

Esses autores avaliam a similaridade do grupo dos marginalmente ativos com o grupo dos “realmente” inativos e dos desocupados através de testes estatísticos em matrizes de transição não-condicionais e condicionais a características observadas. Dessa forma, para eles os marginalmente ativos devem ser identificados como inativos se a mobilidade entre estados do mercado de trabalho (ocupado, desocupado e inativo) é similar à dos inativos. Por outro lado, os marginalmente ativos devem ser considerados como desempregados se sua dinâmica for similar à dos desempregados. No entanto, é válido ressaltar que essas considerações não estão tratadas nos dados apresentados pelos institutos de pesquisa.

Gráfico 2. Variação anual de inativos (06/2013 a 06/2023)

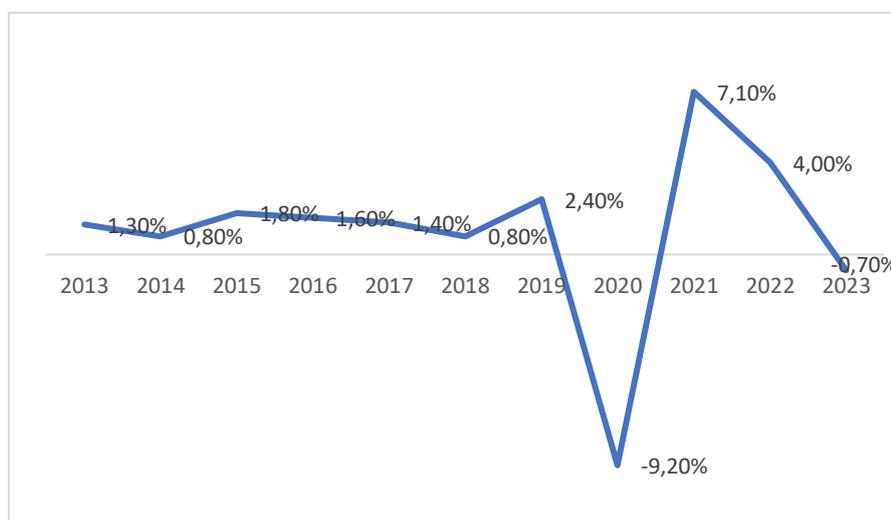


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD-IBGE - mensal (2013-2023)

Os dados apontam para um aumento sutil neste indicador, que variou positivamente em 1% ao longo dos últimos 10 anos. Deste modo, é possível dizer que a inatividade se manteve estável, inclusive no período da pandemia. Neste sentido, é possível dizer que houve permanência da tendência anterior, ainda que a variação anual tenha ficado estática em $-0,20$ nos últimos dois anos.

Por conseguinte, ilustra-se no Gráfico 3 o indicador da População Economicamente Ativa (PEA), que é um subconjunto da PIA, já que corresponde à parcela da PIA ocupada ou desempregada (ou desocupada) (DIEESE, 2018). Observa-se sua evolução anual, nos meses 06 de cada ano, de 2013 a 2023:

Gráfico 3. Variação anual da População Economicamente Ativa (PEA) - (06/2013 a 06/2023)



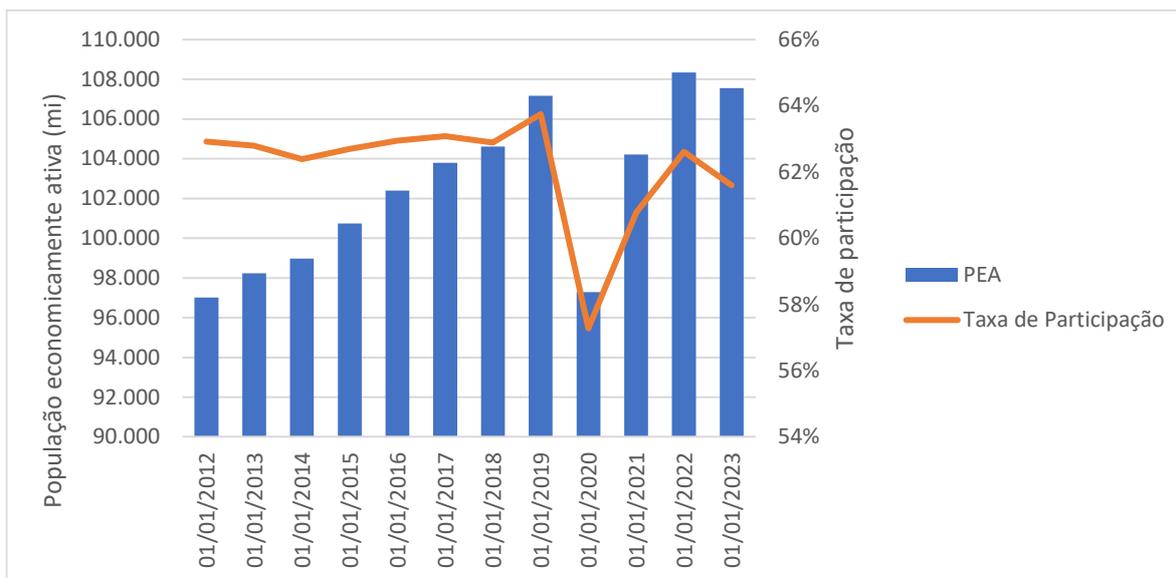
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD IBGE - mensal (2013-2023)

De acordo com o Gráfico 3, a população economicamente ativa foi fortemente impactada durante o período inicial da pandemia. Neste sentido, havia certa estabilidade no indicador, girando em torno de 0,8% e 2,4% de 2013 a 2019, quando, em 2020 há brusca variação negativa em 9,20%. Outrossim, em 2021 e 2022 há recuperação, com variações positivas de 7,1% e 4%, respectivamente, findando na variação de -0,7%, bem mais próxima aos valores de 2019.

Segundo o IPEA (2022), a taxa de desemprego poderia ter diminuído ainda mais em 2021, se recuperação da População Economicamente Ativa não tivesse sido tão significativa quanto, tendo em vista seu alto crescimento em 2021.

É possível ainda observar o comportamento da PEA em relação à taxa de participação (população economicamente ativa sobre a população com mais de 14 anos), como mostrado no Gráfico 4.

Gráfico 4. População Economicamente Ativa (PEA) e a taxa de participação - (06/2013 a 06/2023)



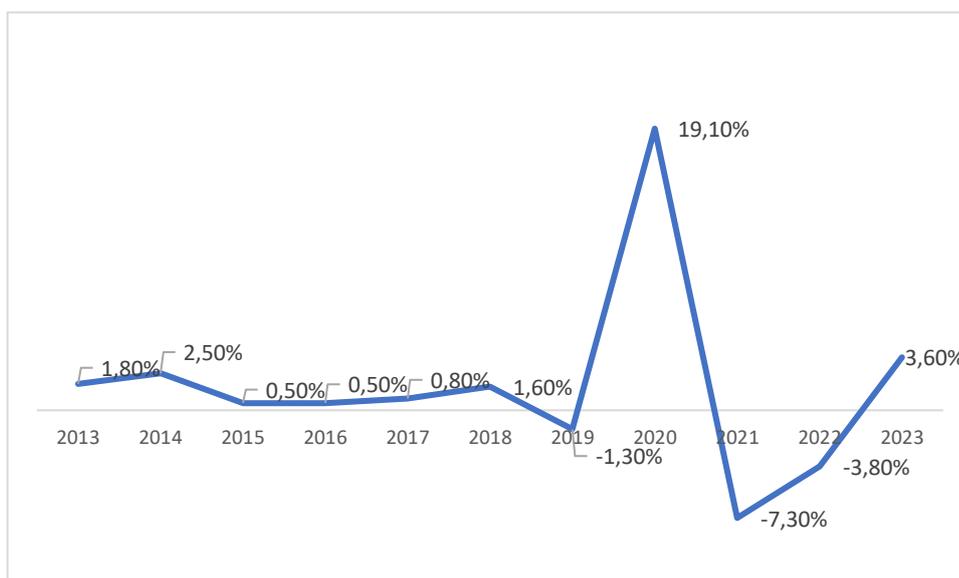
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD-IBGE - mensal (2013-2023)

Assim, é possível perceber o impacto da maior parte da população empregada, que sofreu queda significativa em 2020, retornando, nos anos seguintes, a variar positivamente. Outrossim, enquanto a População Economicamente Ativa já ultrapassou o patamar alcançado em 2018, a taxa de participação ainda não se recuperou completamente, ficando situada em 63% em 2022 e 62%, em junho de 2023.

De acordo com o IPEA (2022) os sinais de recuperação da PEA e da taxa de participação sugerem o retorno da maior parte das pessoas afastadas do mercado do trabalho, em razão da pandemia.

Ainda dentro as subdivisões da PIA, está a população não Economicamente Ativa (PNEA). O Gráfico 5 apresenta a variação anual, aos meses de junho para cada ano, de 2013 a 2023.

Gráfico 5. Variação anual da população não economicamente ativa (PNEA) - (06/2013 a 06/2023)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD-IBGE - mensal (2013-2023)

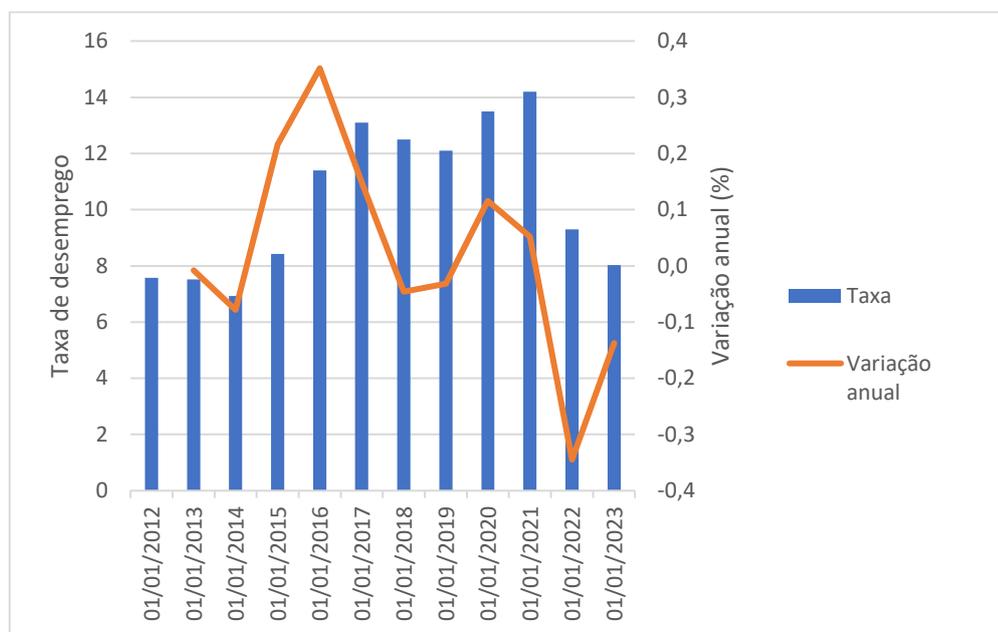
Quanto à População não Economicamente Ativa, observa-se movimento parecido com o da PEA, contudo, em direção oposta. Neste sentido, havia estabilidade na variação anual de 2013 a 2019, entre 0,5% e 2,5%, interrompida pela subida abrupta para 19,1% no início da pandemia. Ademais, nos anos seguintes há variação negativa para o indicador, mas em nível menor, somando -11,1%. Em seguida, em 2023, o nível da variação anual parece retornar aos patamares do início da década.

O Gráfico 6 ilustra a taxa de desocupação, que é um conceito mais amplo do que a taxa de desemprego, já que considera todo tipo de ocupação, independentemente de se tratar de um trabalhador que possui relações assalariadas de trabalho, o empregado. Ela foi calculada, a partir dos dados da PNAD mensal, da seguinte forma:

$$\text{taxa de desocupação} = \left(\frac{\text{desocupados}}{\text{ocupados} + \text{desocupados}} \right) * 100$$

A taxa de desocupação e sua variação anual desenham o aquecimento do mercado de trabalho para os últimos 10 anos:

Gráfico 6. Taxa de desocupação e variação anual (06/2013 a 06/2023)



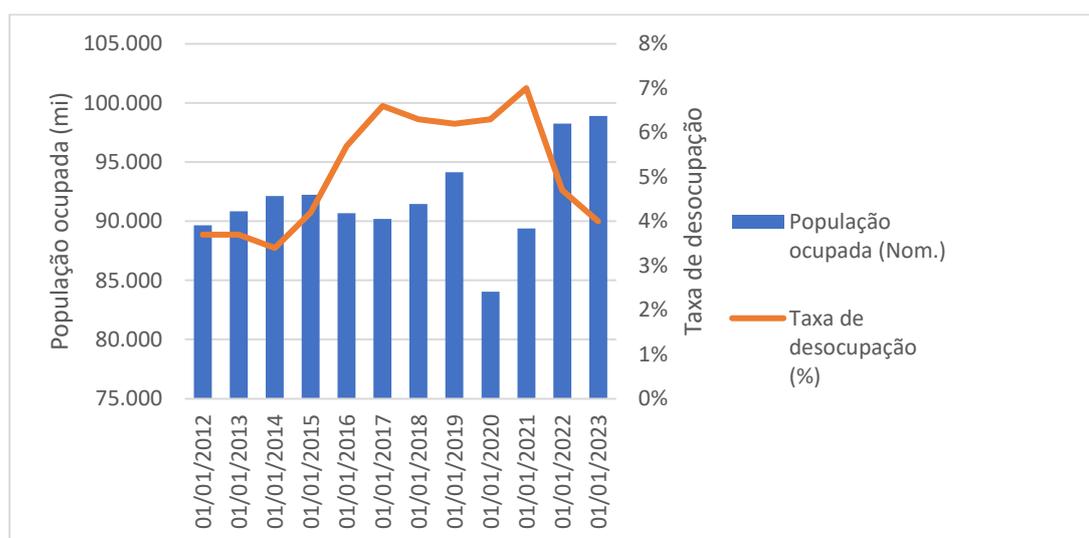
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD-IBGE - mensal (2013-2023)

Os dados do IBGE indicam que a desocupação no Brasil apontava para tendência de queda nos anos 2018 e 2019, com redução nominal da taxa em 1 p.p para o período, representando um decréscimo de 7,8% em dois anos. Outrossim, no biênio consecutivo, houve piora praticamente dobrada para o indicador, pela variação positiva no nível de desocupação em 16,8%. Neste sentido, é importante ressaltar que estes anos, de 2020 a 2021, foram caracterizados pelo período de auge da pandemia da Covid-19 no Brasil e no mundo.

Por conseguinte, o nível de ocupação volta a melhorar juntamente com a recuperação econômica, de modo que, os anos de 2022 e 2023 somam o forte declínio de 48,2% na variação da taxa de desocupação, em comparação aos anos anteriores. Assim, em junho de 2022 a taxa de desocupação era de 9,3%, queda expressiva em comparação ao mesmo trimestre de 2021.

Em seguida, o Gráfico 7 apresenta tendências sobre a população ocupada (PO) para o mesmo período, em valores absolutos juntamente com a taxa de desocupação. Vale ressaltar que, segundo o IBGE, é considerada como ocupada a população que trabalhou ao menos uma hora, durante a semana de referência da pesquisa, por remuneração em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios. Deste modo, a população ocupada faz parte da PEA. Ademais, a taxa de desocupação representa a segunda parte da PEA, a população desocupada, para período análogo. Neste sentido, o IBGE considera como desocupadas aquelas pessoas não ocupadas e disponíveis para trabalhar na semana de referência, incluindo-se as que tentaram conseguir trabalho neste período, e as que já haviam conseguido, para período posterior.

Gráfico 7. População ocupada e taxa de desocupação (06/2013 a 06/2023)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD-IBGE - mensal (2013-2023)

Como é possível observar, a ocupação também apresenta queda acentuada durante o período pandêmico, por consequência da paralisação de diversas atividades. Outrossim, há considerável recuperação imediatamente após o auge da pandemia, com variação positiva já a partir de 2021.

De acordo com o IPEA (2022), em consonância com a observação da PEA sobre a PIA (taxa de participação), o fato de a ocupação ter retornado aos níveis pré-

pandêmicos também pode ajudar a explicar o retorno de boa parte dos trabalhadores afastados do mercado de trabalho em razão da pandemia.

A partir da análise gráfica é possível notar uma tendência de queda na taxa de desocupação após 2016, que segue até 2020. Contudo, nos anos seguintes, a taxa volta a ser positiva, coincidindo com o período pandêmico. Por este âmbito, em junho de 2022, quando o mundo já se recupera dos principais efeitos da pandemia, há retorno da tendência decrescente para o indicador, mais intensamente em 2023, atingindo o menor valor desde 2015, inferior a 4,20%.

Por fim, a interpretação dos dados, assim como o IPEA (2022) apontam que o cenário do mercado de trabalho indica retorno aos níveis pré-pandêmicos para vários indicadores. Em especial, a população ocupada (acima dos 90 milhões de brasileiros) e a taxa de desemprego (próxima à 12%) retornaram aos patamares anteriores.

Segundo o IPEA (2022), os dados desagregados segundo as características pessoais (gênero e cor da pele) e do trabalho (posição na ocupação) apontam para problemas mais profundos. Neste sentido, ao observar os dados desagregados, seria possível notar, até 2022, quedas consecutivas no rendimento habitual médio, aumento proporcional da população desocupada em busca de emprego há mais de 2 anos, retorno mais lento do desemprego feminino aos níveis anteriores à pandemia, assim como outras discrepâncias etárias, raciais, de instrução, dentre outras.

4.2 Resultados da desocupação segundo as características pessoais e do trabalho e informalidade

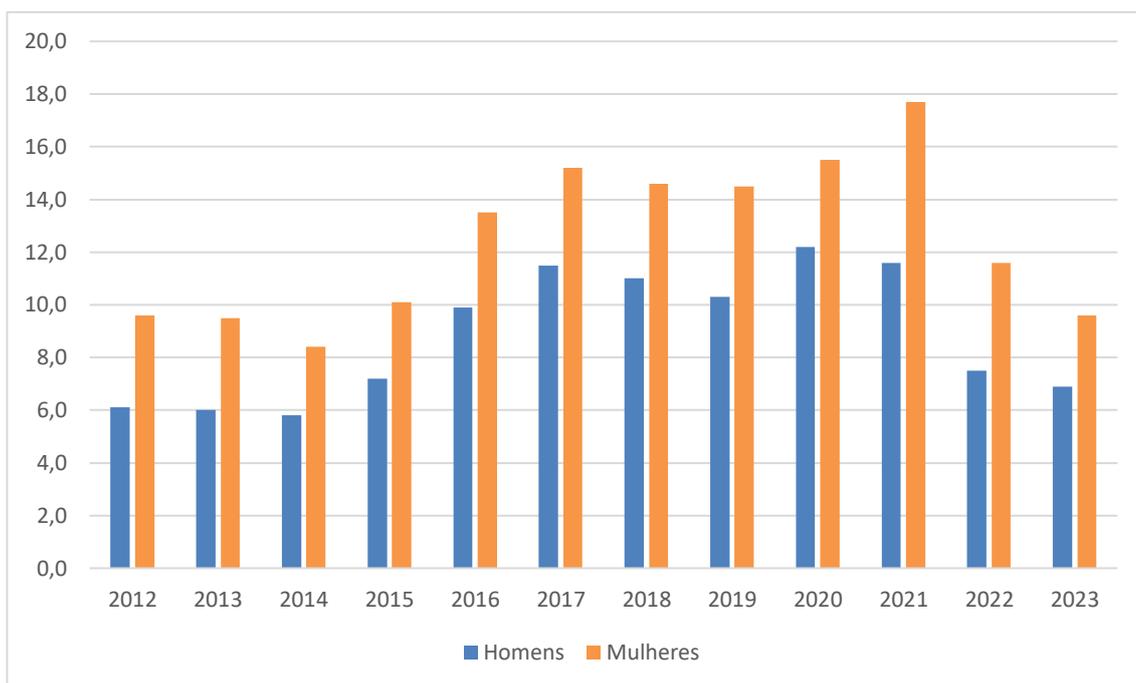
Nessa subseção 4.2 foram utilizados os dados trimestrais da PNAD, obtidos por meio do SIDRA/IBGE. Note-se que os dados sobre a taxa de desocupação segundo as características pessoais do trabalho selecionadas neste estudo (gênero e cor da pele) e do trabalho (informalidade) não estão disponíveis na periodicidade mensal, por isso, foram utilizados os dados trimestrais, mais precisamente, do segundo trimestre de cada ano.

O Gráfico 8 mostra que a taxa de desocupação é diferente entre homens e mulheres, sendo mais favorável para os primeiros. Em 2020, no período da pandemia, a taxa de desocupação chegou a 15,5% entre as mulheres sendo que entre os homens esse indicador estava em torno de 12,2%. No ano seguinte, ainda com os

agravos da pandemia no mercado de trabalho brasileiro, a taxa de desocupação entre as mulheres atingiu 17,7%.

Por isso é importante lembrar que, conforme já mencionado anteriormente neste trabalho, Barbosa, Costa e Hecksher (2020) mostraram que durante o período pandêmico, houve um agravamento do quadro das desigualdades já observadas no mercado de trabalho nacional, de modo que, os que já eram mais prejudicados apresentaram os piores resultados, tendo maiores chances de desemprego após o início da crise. É fato de que as mulheres sobressaíram-se negativamente, sendo alguns dos fatores agravantes a interrupção das aulas presenciais, assim como o incremento de tarefas domésticas e de cuidados. Esses autores estimam que as mulheres sofreram uma elevação de 7 a 8 p.p. nas chances de perder o emprego.

Gráfico 8. Taxa de desocupação segundo o sexo (2º trimestre 2013 a 2º trimestre/2023)

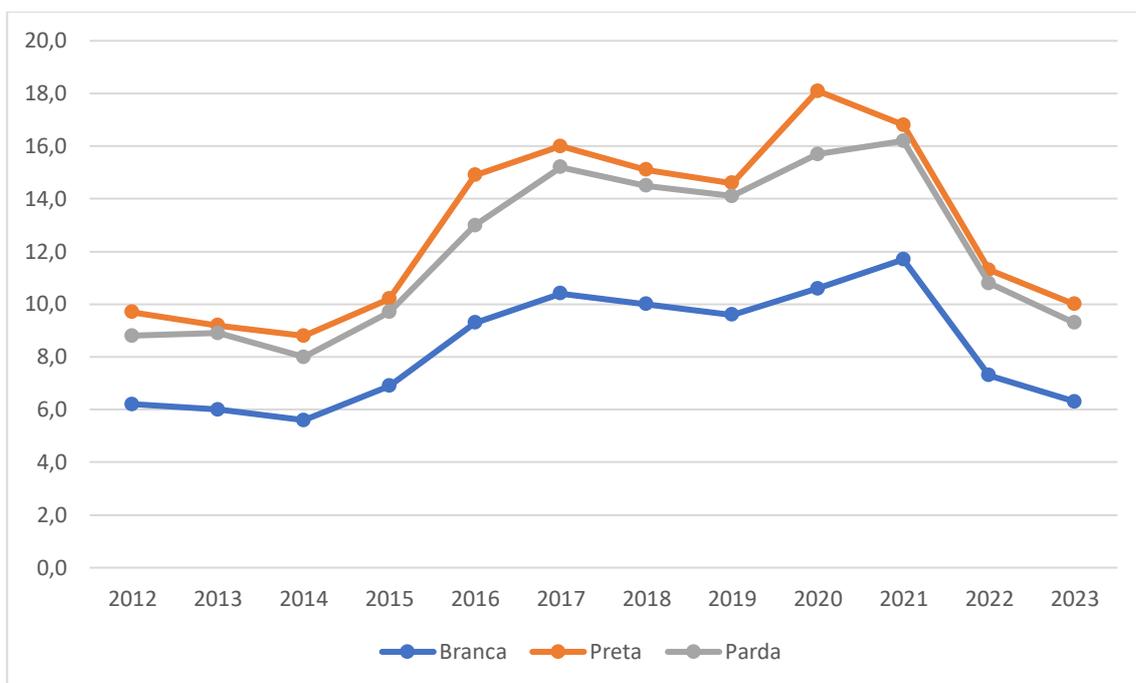


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD-IBGE – trimestral (2013-2023)

Pelo Gráfico 9 é possível verificar que a taxa de desocupação é maior entre as pessoas de cor da pele preta ou parda quando comparada com a taxa observada entre as pessoas de cor branca. Durante a pandemia, essa taxa aumentou ainda mais entre as pessoas de cor preta. Barbosa, Costa e Hecksher (2020) alertaram que a

proporção de pretos e pardos que perdem o emprego encontrava-se sempre acima da média durante a crise do coronavírus em 2020.

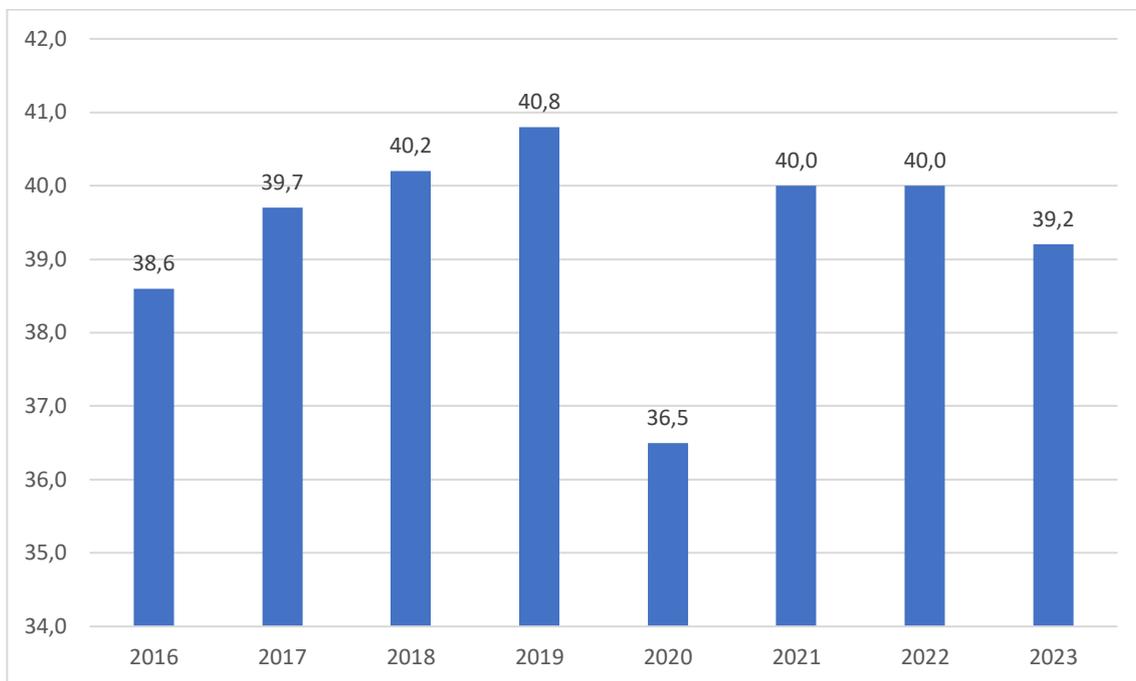
Gráfico 9. Taxa de desocupação segundo a cor da pele (2º trimestre 2013 a 2º trimestre/ 2023)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD-IBGE – trimestral (2013-2023)

Através do Gráfico 10, sobre a evolução da taxa de informalidade e cujos dados não há disponibilidade para anos anteriores à 2016, constata-se que durante a pandemia não houve aumento da informalidade durante a pandemia, pelo contrário, ela diminuiu. Cruz et al. (2022) explicam que os trabalhadores informais já são mais vulneráveis financeiramente, uma vez que não contam com certos benefícios sociais e trabalhistas, tais como férias, licença médica, licença maternidade e seguro desemprego, dentre outros. Com efeito, o funcionamento da economia informal é simples, se não houver trabalho, não haverá pagamento. Portanto, a parada obrigatória das atividades econômicas que houve durante a pandemia, ocasionada pela necessidade do isolamento social, atingiu este grupo de trabalhadores, colocando-os nas estatísticas dos desocupados,

Gráfico 10. Taxa de informalidade (2º trimestre 2013 a 2º trimestre/ 2023)



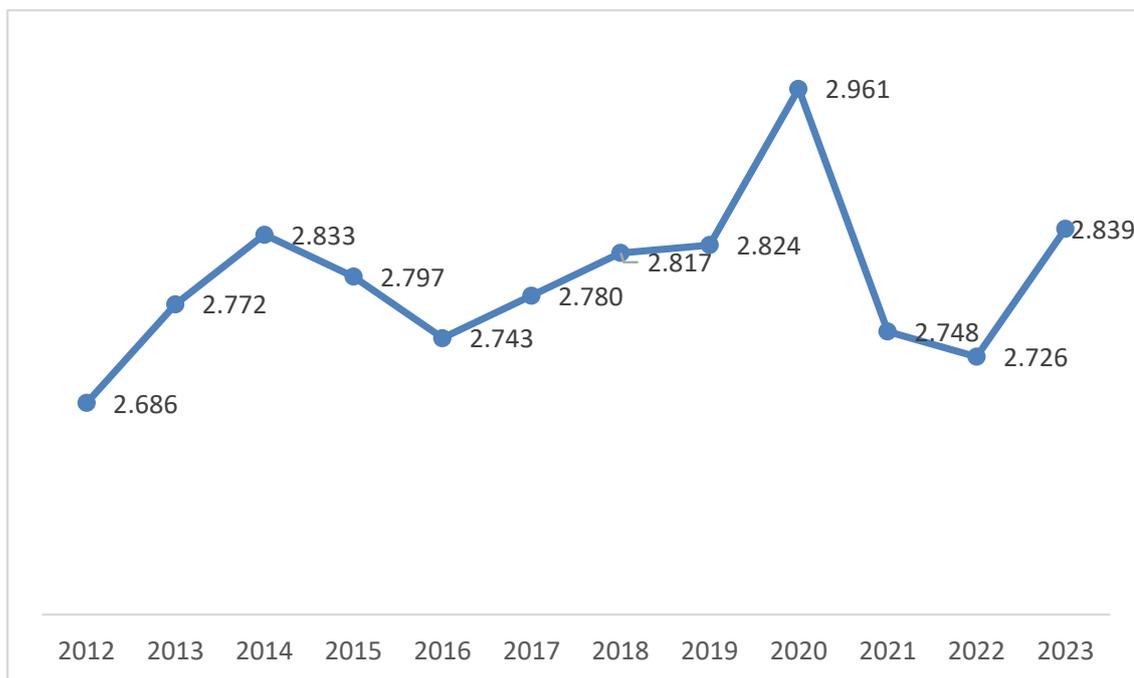
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD-IBGE – trimestral (2013-2023)

4.3 A questão da renda do trabalho

Esta subseção contará com os resultados da evolução do rendimento real médio segundo as características pessoais (gênero e cor da pele) e do trabalho (posição na ocupação), de modo a aprofundar a análise da estrutura do mercado de trabalho no Brasil, de 2012 a 2023. Assim, espera-se que os resultados apontem para características preexistentes e modificações em função da pandemia do coronavírus, de modo a acentuar, manter ou inverter as vulnerabilidades já identificadas.

Assim, sob o âmbito da remuneração, a partir do Gráfico 11, apresenta-se o nível médio de rendimento dos últimos 10 anos, sendo que, para o ano de 2023, os resultados refletem apenas a média dos 2 primeiros trimestres.

Gráfico 11. Rendimento médio real (R\$) (2012 a 2023)

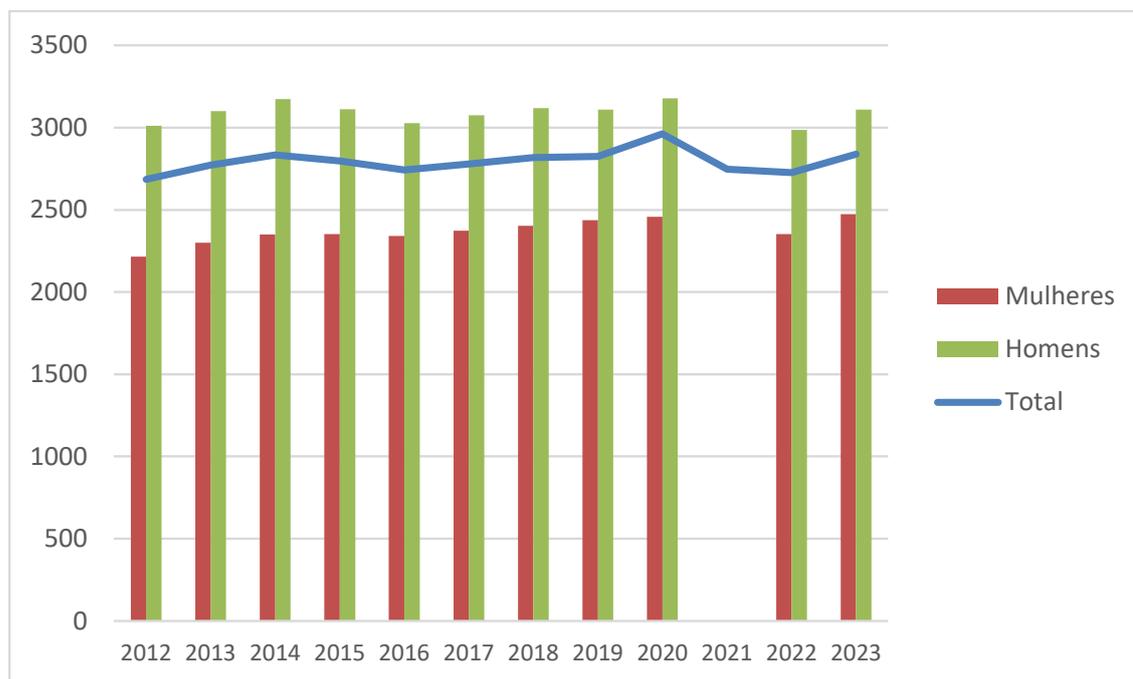


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIDRA - IBGE (2013-2023)

Por conseguinte, é notável a tendência de elevação da renda, interrompida nos anos de 2014 (período de recessão no Brasil) e 2020 (período inicial da pandemia). Ademais, percebe-se a divergência de impacto entre os choques. Neste sentido, enquanto de 2014 a 2016, houve perda de R\$ 91 no rendimento médio anual, no biênio de 2020 a 2022 a perda mais que dobrou, alcançando R\$ 235 a menos no rendimento ao fim do período. Observa-se também que, para o primeiro período, a renda demorou mais de 3 anos para retornar ao patamar anterior à crise. Por conseguinte, em 2023, nota-se a elevação gradual da renda, contudo, abaixo do rendimento médio em 2020.

Deste modo, é evidente que o período da pandemia foi mais impactante neste aspecto. Por outro ângulo, é possível observar a movimentação do rendimento por sexo, com base no Gráfico 12. Vale destacar que, em função das limitações consequentes do período pandêmico, não houve coleta de dados para este indicador nos seguintes períodos: 1º a 3º trimestres de 2020, ano de 2021 e 1º trimestre de 2022, o que pode gerar inconsistências nos resultados.

Gráfico 12. Rendimento médio anual (R\$) – por sexo (2012 a 2023)

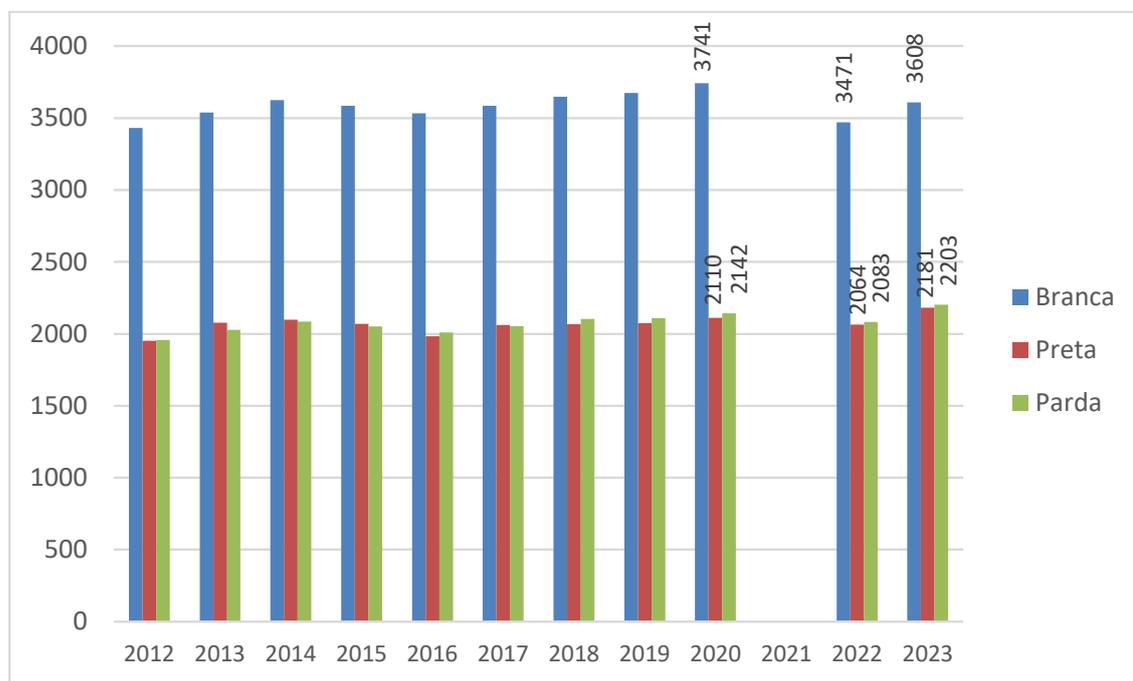


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIDRA- IBGE (2013-2023)

Evidencia-se que, historicamente, os rendimentos femininos estiveram sempre abaixo da renda média nacional, assim como os masculinos estiveram acima. Neste sentido, observa-se que os rendimentos femininos representam, em média, cerca de 77% dos rendimentos masculinos, e 85% do rendimento médio nacional. Ainda, observa-se a queda na renda média após 2020, visível para ambos os sexos, seguida da recuperação gradual de 2022 a 2023. É notável também a manutenção do desenho da distribuição de renda por sexo no país, persistente nos contextos mais adversos, como o da pandemia da Covid-19.

De outro modo, investiga-se também o impacto da pandemia sobre a renda, para pessoas segundo a cor da pele. Deste modo, o Gráfico 13 evidencia tais questões, também para o período de 2012 a 2023. Logo, este indicador foi outro impactado pelas decorrências da Covid-19, de modo que não houve dados para os seguintes períodos: 2º e 3º trimestres de 2020, ano de 2021 e 1º trimestre de 2022, o que pode interferir nas estatísticas estimadas.

Gráfico 13. Rendimento médio anual (R\$) – por cor (2012 a 2023)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIDRA - IBGE (2013-2023)

A partir do Gráfico 13 acima, salienta-se a discrepância significativa entre os rendimentos para pessoas brancas, em comparação as pardas e negras, no Brasil, ao longo do tempo. Deste modo, ressalta-se que pessoas pretas e pardas recebem, em média 58% do rendimento das pessoas brancas. Nota-se também que, logo após o período pandêmico, houve uma diminuição sutil entre a diferença média de rendimentos, já que a diferença de salários entre brancos e pretos era de R\$1631 em 2020, caindo para R\$1407 em 2022. Por outro lado, a variação volta a ser positiva já em 2023, em que a discrepância sobe para R\$1427.

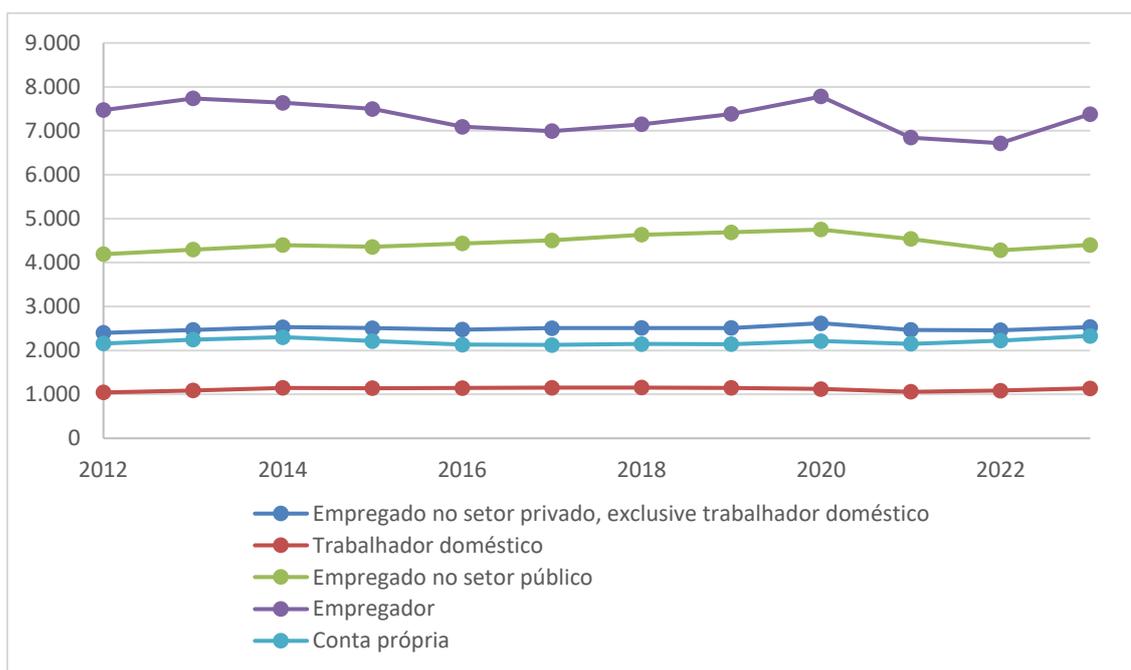
Por sua vez, o movimento da tendência de manutenção da desigualdade corrobora com o apresentado por Pitombeira, Hermeto e Diniz (2021), indicando uma rigidez nesta estrutura muito precedente à 2012.

Por conseguinte, o mercado de trabalho informal tem se intensificado há décadas no Brasil, como apontado por Cacciamali (2000), Dedecca (2005), Krein (2018), dentre diversos autores, em função do nível de desenvolvimento, com baixa quantidade de empregos decentes, e constantes desregulamentações, o que vulnerabiliza o trabalhador, Cacciamali (2000), Krein (2018). Deste modo, é

interessante investigar o nível de renda dos empregos brasileiros também pela ótica da informalidade.

Assim, para primeiras observações, a partir do Gráfico 14 é possível identificar, pela posição na ocupação, o rendimento médio anual dos trabalhadores. O período analisado abrange os anos de 2012 a 2023.

Gráfico 14. Rendimento médio anual (R\$) – por posição na ocupação (2012 a 2023)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIDRA - IBGE (2013-2023)

Observa-se que há grandes divergências no âmbito da remuneração, quando variam as posições na ocupação. Como corriqueiro, nota-se o empregador no topo da hierarquia da renda, com rendimentos médios de R\$ 7.306. Em seguida, estão os empregados no setor público, com rendimentos médios reais de R\$ 4.457, em torno de 43% a mais que os trabalhadores do setor privado, que recebem cerca de R\$ 2.500, em média. Por último, estão os setores mais informais, os empregados por conta própria, com rendimentos médios de R\$ 2.199 – cerca de 13% a menos que os trabalhadores do setor privado, seguidos dos trabalhadores domésticos, com o rendimento médio mais baixo do mercado, em cerca de R\$ 1.120.

Nota-se também, queda moderada nos rendimentos dos empregadores e empregados do setor público, entre 2021 e 2022. Contudo, em relação às outras

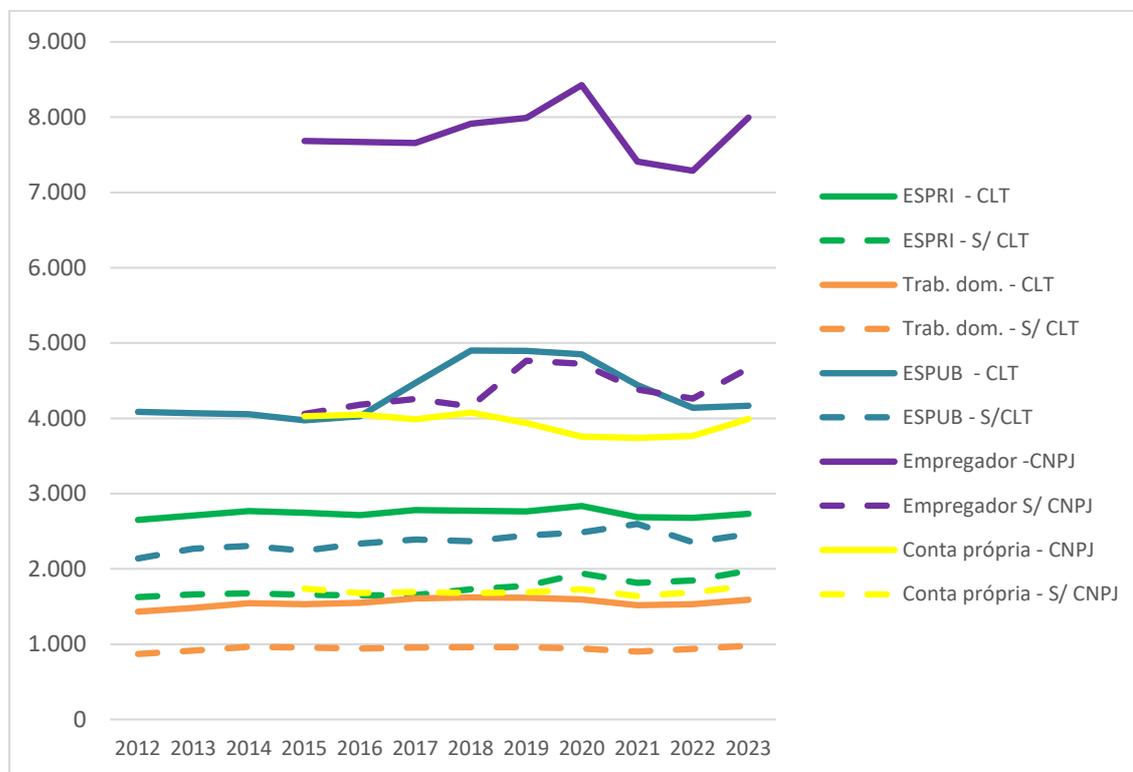
posições, observa-se a ausência de modificações significativas durante o período de auge da pandemia (2019 a 2021).

Tais resultados justificam a preocupação com o aumento do número de trabalhadores por conta e trabalhadores do terceiro setor (como os trabalhadores domésticos), os que recebem a pior remuneração média do país e que, de acordo com Cacciamali (2000), registram a tendência de ampliação da informalidade e, por consequência, da vulnerabilidade do trabalhador, em função da abertura comercial e reestruturação do trabalho, que minaram os empregos industriais.

De maneira mais aprofundada, é interessante investigar a distribuição do rendimento entre trabalhadores formais e informais, para cada posição. Em vista disso, o Gráfico 12 aborda, de maneira segmentada, o rendimento médio, por posição na ocupação, também para o período de 2012 a 2023. Destaca-se que não houve disponibilidade de dados para os segmentos: empregador e trabalhador por conta própria, nos anos de 2012 a 2014.

Vale ressaltar que, de acordo com Cacciamali (2000) e Nogueira (2016), o conceito de informalidade é bastante abrangente, envolvendo questões mais profundas que o contrato de trabalho. Assim, ainda, que, com CNPJ, os trabalhadores por conta própria são informais quando comparados aos trabalhadores do setor privado, assim como os trabalhadores domésticos, que, ainda que tenham carteira assinada, fazem parte do setor informal. Outrossim, para fins de simplificação, no gráfico, os trabalhadores estão divididos entre pessoas com registro em Carteira ou com CNPJ e as que não têm.

Gráfico 15. Rendimento médio anual (R\$) – Formalidade do vínculo por posição na ocupação (2012 a 2023)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIDRA - IBGE (2013-2023)

A investigação gráfica permite compreender a média dos rendimentos por formalidade do vínculo. Deste modo, inicialmente, averigua-se que, quando os empregadores têm CNPJ, o rendimento médio é de R\$ 7.781, caindo para R\$ 4.384, em média, quando não há, totalizando uma queda próxima à 44%. O movimento permanece para todas as posições da ocupação. Assim, para empregados do setor público, a queda representa 46%, com rendimentos passando de R\$ 4.339 quando o trabalhador tem registro em Carteira de Trabalho para R\$ 2.367, quando não tem. No setor privado, o rendimento médio com registro é de R\$ 2.737, declinando em 37% quando não há registro em carteira, para R\$ 1.751.

Com relação aos setores mais informais, nota-se a manutenção da tendência, que, para empregados por conta própria remunerada, em média, R\$ 3.926 para trabalhadores com CNPJ, apresentando o baque de 57%, para R\$ 1.702, em média. Para este setor, é peculiar a intensidade do impacto, já que, a amplitude da janela de rendimento permite que, enquanto com vínculo formal, os trabalhadores por conta recebem mais que os funcionários do setor privado com o mesmo vínculo. Já quando

o vínculo é inexistente, os trabalhadores por conta passam a receber menos que os trabalhadores do setor privado sem vínculo.

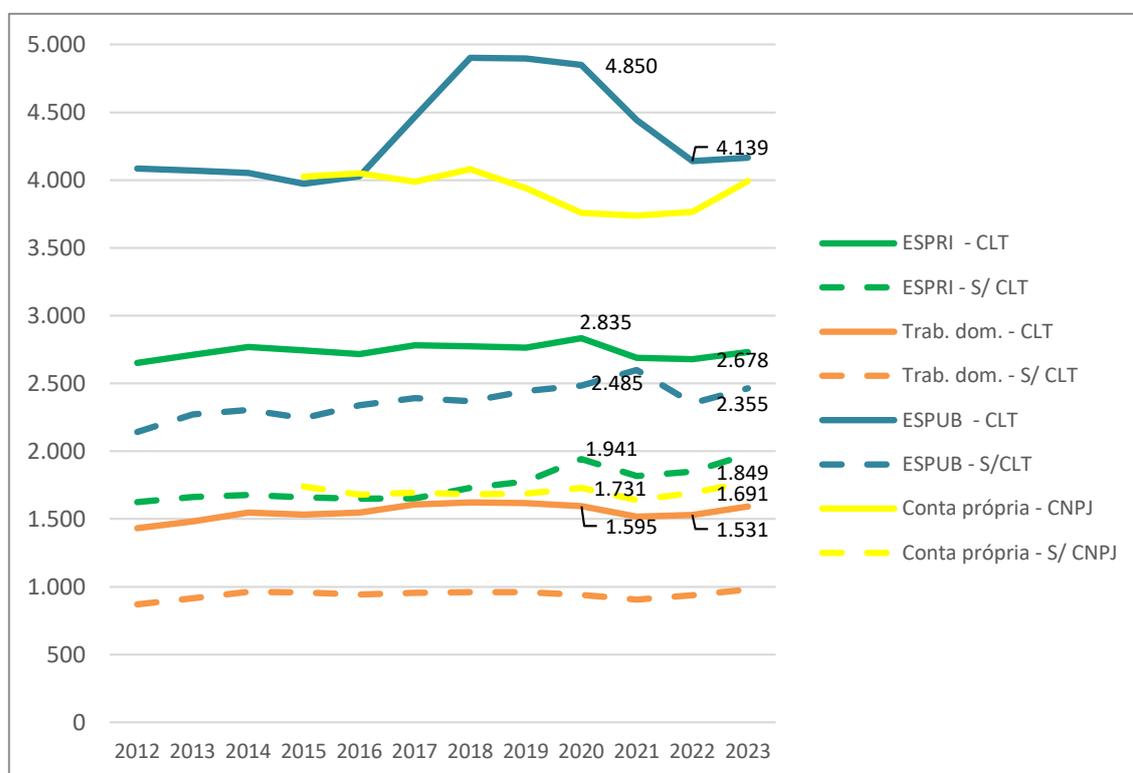
Observa-se, ainda, o impacto para os trabalhadores domésticos, que, quando têm registro em carteira, recebem, em média, R\$ 1.552, regredindo em 40%, para R\$941, quando não há registro.

Por fim, conclui-se que é nítido, com a interpretação gráfica, que trabalhadores com registros formais (Carteira de trabalho, ou CPNJ) recebem mais (cerca de 44,8% a mais) do que aqueles sem vínculo formal.

No tocante ao período pandêmico, evidencia-se a queda no rendimento médio dos empregadores, de R\$8.424 para R\$7.289 (14%) e de R\$4.726 para R\$4.260 (10%), para trabalhadores com e sem CNPJ, respectivamente, de 2020 para 2022.

Outrossim, por limitações relacionadas à escala gráfica, é interessante subtrair os empregadores do gráfico, a fim de analisar com maior clareza este impacto sobre as demais posições. Assim, no Gráfico 13, observa-se a movimentação do rendimento das demais posições na ocupação, durante o período de auge da pandemia.

Gráfico 16. Rendimento médio anual (R\$) – Formalidade do vínculo por posição na ocupação, exceto empregador (2012 a 2023)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIDRA - IBGE (2013-2023)

A partir do Gráfico 16, evidencia-se que todas as posições sofreram queda nos rendimentos entre 2020 e 2022, hora para trabalhadores com vínculos formais, hora informais. Assim, observa-se a redução na remuneração em 15%, para empregados do setor público com carteira assinada, 5% para empregados do setor privado, com carteira assinada, e 5% para trabalhadores domésticos, com carteira assinada. Trabalhadores por conta própria com CNPJ não registraram declínio significativo para o período.

Já em relação aos trabalhadores sem vínculo formal, houve, em média, queda de 6% para empregados do setor público, 5% para empregados do setor privado e 3% para empregados por conta própria de 2020 a 2022. Os trabalhadores domésticos sem carteira assinada não registraram impacto significativo para o período.

Por fim, é possível dizer que as posições mais impactadas em termos de rendimento foram os que recebiam mais (empregadores e funcionários públicos).

Outrossim, o nível médio do rendimento sofreu alterações bastante homogêneas para as diferentes posições na ocupação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constata-se que desde a colonização no Brasil, já surgiram os primeiros traços da forma na qual se aprofundou o mercado trabalhista brasileiro, ao longo dos anos, permeado de precariedades, desigualdades, preconceitos, interesses, e dependência do capital estrangeiro, em partes intensificados pelo recorrente retrocesso do setor industrial.

O processo de modernização do trabalho tem potencializado tais impasses. Neste sentido, apesar dos importantes avanços, junto ao incremento da renda e do desenvolvimento nacional, conquistados nos períodos históricos com maiores buscas por direitos trabalhistas, a tendência constante de desregulamentação vem enfraquecendo e vulnerabilizando os trabalhadores.

Para isto, têm influência significativa o movimento liberal, que mascara os interesses dos grandes capitalistas, indicando uma lógica de mérito e progresso aos trabalhadores, ao mesmo tempo que precariza seus resultados, ampliando produtividade e jornadas trabalhistas, enquanto minimiza seus lucros e benefícios.

Deste modo, trabalhadores por conta própria absorvem as oscilações de mercado de maneira mais imediata, em função da dependência direta do nível de consumo, o que acelera e intensifica os impactos de momentos de crise como a pandemia da Covid-19.

Observa-se também que, como os dados indicam, a vulnerabilidade no mercado de trabalho está relacionada à fatores como menor acesso à renda e direitos sociais, fundamentados em características pessoais dos trabalhadores e aspectos estruturais da economia. Ademais, a expansão do setor de serviços amplificou o efeito de crises sistêmicas sobre o país, e, do mesmo modo, ocorreu para a crise da Covid-19. Averigua-se que, tal crise foi mais agravante para aqueles caracterizados por um quadro precedente mais vulnerável, em especial mulheres, negros e pessoas no trabalho informal, que, apesar de sofrerem os impactos de maneira semelhante ao restante da sociedade, proporcionalmente, são mais atingidas.

Após a suavização da crise, observa-se que os indicadores macroeconômicos de emprego já retornaram aos níveis pré-pandêmicos, e, novamente, permanece a precariedade e desigualdade da estrutura. Por outro lado, em um país tão amplo, rico e diverso, é contraditório que tal estrutura perdure por tanto tempo. O fato de a regulamentação ser tida como obstáculo, é um verdadeiro obstáculo ao

desenvolvimento econômico e social no país, tendo em vista que nos leva à constante ampliação do setor terciário, minando o nível de produção nacional, minimizando a renda das massas e, por conseguinte, o consumo.

Assim, é evidente a gravidade da falência do sistema de regulamentação do trabalho no Brasil, assim como a precariedade dos postos de emprego no país. Por conta disto, os mais atingidos continuam sendo aqueles de 100 anos atrás, revelando a rigidez da estrutura, resistente a crises de diferentes origens.

Assim, somente ações focalizadas serão capazes de corrigir as desigualdades do mercado. Portanto, urgem ações redutoras da desigualdade e fomentadoras do desenvolvimento nacional, em que o Governo Federal é o principal responsável por promover qualidade do emprego.

Dito isso, são necessárias medidas capazes de extrapolar os interesses internacionais e as tendências mundiais de maximização do lucro e liberalização, de modo que o Governo Federal assumira sua posição de representante da sociedade e não apenas dos grandes capitalistas ou da maximização lucrativa. Deste modo, por meio de planejamento estratégico, políticas corretivas e ações coordenadas, será possível aprimorar o nível e a qualidade de empregos no país, o estímulo ao investimento produtivo, à pesquisa e desenvolvimento, e, por conseguinte, da ampliação da qualidade de vida e do consumo nacionais.

6 REFERÊNCIAS

ADAMS-PRASSL, A. et al. **Inequality in the impact of the Coronavirus shock: evidence from real time surveys**. Bonn, Germany: IZA Institute of Labor Economics, 2020. (IZA Discussion Paper, n. 13183). Pdf. Disponível em: <https://docs.iza.org/dp13183>. Acesso em 15/04/2023.

ANTUNES, Ricardo; POCHMANN, Marcio. A desconstrução do trabalho e a explosão do desemprego estrutural e da pobreza no Brasil. In: CIMADAMORE, Alberto D.; CATTANI, Antonio David. **Produção de pobreza e desigualdade na América Latina**. Porto Alegre: Tomo Editorial Clacso, 2007. p. 195-209.

BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; COSTA, Joana Simões; HECKSHER, Marcos. MERCADO DE TRABALHO E PANDEMIA DA COVID-19: ampliação de desigualdades já existentes?. **Boletim Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise (Especial Covid-19)**, [S.L.], v. 1, n. 69, p. 1-10, 24 jul. 2020. Instituto de Pesquisa Economica Aplicada - IPEA. <http://dx.doi.org/10.38116/bmt69/notastecnicas1>.

BRIDI, Maria Aparecida. A pandemia Covid-19: crise e deterioração do mercado de trabalho no brasil. **Estudos Avançados**, [S.L.], v. 34, n. 100, p. 141-165, dez. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.34100.010>.

CACCIAMALI, M. C. Globalização e processo de informalidade. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 9, n. 1, p. 153–174, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643124>. Acesso em: 11 mar. 2023.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Ocupações de baixa qualidade, menor mobilidade social e diminuição dos níveis médios de renda: um ensaio sobre o ajustamento do mercado de trabalho brasileiro a um ambiente de baixo dinamismo econômico. In: MACAMBIRA, (Organizador) Junior. **O mercado de trabalho formal no Brasil**. Fortaleza: Empresa Universitária, 2006. p. 69-86.

CORSEUIL, Carlos Henrique; FRANCA, Maíra; PADILHA, Gabriela; RAMOS, Lauro; RUSSO, Felipe. **Comportamento do mercado de trabalho brasileiro em duas recessões: análise do período 2015-2016 e da pandemia de covid-19**. Nota Técnica: Ipea, [s. l.], v. 1, n. 92, p. 1-28, fev. 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10469/1/NT_92_Disoc_Comportament_omercadotrabalhobrasileiroduasrecess%c3%b5es.pdf. Acesso em 08/04/2023.

COSTA, Patrícia; PELATIERI, Patrícia; MONTEIRO, Gustavo; MARQUES, Geni. **Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: velhas desigualdades e mais precarização**: boletim especial 8 de março : dia da mulher. São Paulo: DIEESE, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/mulher.html>. Acesso em: 15 abr. 2023.

DEDECCA, Cláudio Salvadori. Notas sobre a evolução do mercado de trabalho no Brasil. **Brazilian Journal Of Political Economy**, [S.L.], v. 25, n. 1, p. 113-130, mar. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0101-35172005-1640>.

DUQUE, Daniel; MARTINS, T. **Mensalizando a PNADC: os impactos da pandemia sobre o mercado de trabalho**. Blog do IBRE-FGV. Disponível em: <<https://blogdoibre.fgv.br/posts/mensalizando-pnadc-os-impactos-da-pandemia-sobre-o-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 02 set. 2023.

FURTADO, Celso. XXVIII - A defesa do nível de emprego e a concentração da renda. In: FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. Cap. 28. p. 168-176.

IPEA. Instituto de Pesquisa Economica Aplicada -. Boletim Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise. **Boletim Mercado de Trabalho**, [S.L.], v. 1, n. 73, p. 9-42, 13 maio 2022.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo Social**, [S.L.], v. 30, n. 1, p. 77-104, 26 abr. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.138082>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/138082/138676>. Acesso em: 03 abr. 2023.

MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente Loeblein. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Brazilian Journal Of Political Economy**, [S.L.], v. 40, n. 4, p. 647-668, dez. 2020. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-31572020-3200>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/8snSbBwVqmYgd5pZVQ5Vhkn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 08/04/2023.

NOGUEIRA, Mauro Oddo. **A PROBLEMÁTICA DO DIMENSIONAMENTO DA INFORMALIDADE NA ECONOMIA BRASILEIRA**: texto para discussão. Texto para Discussão. 2016. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6907/2/td_2221_sumex.pdf. Acesso em: 22 set. 2023.

PITOMBEIRA, Lucas; HERMETO, Ana; DINIZ, Sibelle. **UMA ANÁLISE DA QUALIDADE DOS POSTOS DE TRABALHO NO BRASIL EM 2005 E 2015: DIFERENCIAIS DE SEXO, RAÇA E IDADE**. 2021. Disponível em: <http://abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/ebook/article/download/3684/3533>. Acesso em: 14 abr. 2023.

PRONI, Marcelo Weishaupt. Trabalho decente e vulnerabilidade ocupacional no Brasil. **Economia e Sociedade**, [S.L.], v. 22, n. 3, p. 825-854, dez. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-06182013000300009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/ZNcSnKbsFy7hcW8Qy3SCy5f/?lang=pt>. Acesso em: 24 fev. 2022.

GLOSSÁRIO

Elasticidade produto-emprego: Variação percentual do nível de emprego, dividida pela variação percentual do nível de produto. De modo a indicar a variação do nível de emprego, em função da variação no nível do produto.

Mobilidade intergeracional: alterações no nível socioeconômico de um indivíduo, em determinado grupo, no decorrer de tempo de uma geração.

Labor: é utilizado para se referir ao trabalho como uma atividade que exige muito do trabalhador, colocando-o em uma condição de maior vulnerabilidade e insegurança. Assim, a tensão permanente por emprego e por renda tendem a desgastar profundamente o trabalhador, transformando a atividade em busca da renda em algo árduo e pesado.

Opus: em contraposição ao “labor”, seria a busca, por meio do trabalho, da realização humana e da dignidade.